



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 22 de julho de 2024.

Cancelamento de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Osasco, Sr. Rodolfo Alberto da Silva, no exercício de sua função deliberativa, informa a todos os Conselheiros e a Sociedade Civil o **CANCELAMENTO** da **Reunião Ordinária**, prevista para acontecer no dia 25 de julho de 2024, em conformidade com a Resolução nº 27 de 13 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2024.

O motivo do cancelamento desta plenária é a realização do ato de posse dos novos conselheiros da Gestão 2024/2026, previsto para ocorrer no dia 24 de julho de 2024, conforme o calendário da Resolução nº 23 de 23 de maio de 2024, publicado em 24 de maio de 2024. Assim, não haverá tempo hábil para a realização da Reunião Ordinária.

Sem mais para o momento,

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 9140/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras.**ASSUNTO:** Aditivo ao contrato nº 077/2023 – TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**AP Nº 117/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2241/2243, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 077/2023 com a empresa TOWER ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.941.290/0001-48, para acrescer o valor de R\$ 749.499,88 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e prorrogar sua vigência por mais 02 (dois) meses a contar de 20/07/2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 047/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402167895**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 048/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402168011**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de julho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 049/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402167930**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14258 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Minas Bogasian , nº 291 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado o Departamento de Qualificação Profissional/SETRE, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 13.595,00 (treze mil e quinhentos e noventa e cinco reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 10 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO**Secretário de Administração**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Prefeitura do Município de Osasco**

Secretaria de Assistência Social - SAS

ATO DO SECRETARIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21691/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**ASSUNTO:** RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A OSC ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência em face ao parecer da Controladoria Geral de Município às fls. 183/186 e parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às fls. 187/193, **AUTORIZO a Celebração do Termo de Fomento**, por inexigibilidade de Chamamento Público com a Organização **ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **08.933.601/0001-69**, para acolhimento institucional de 30 (trinta) idosos, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 41 do Decreto nº 11.384/2016

PUBLIQUE SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providencias cabíveis.

Osasco, 22 de julho de 2024

José Carlos Vido**Secretário de Assistência Social**

SECRETARIA DA CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE
2024

Aos 19 (dezenove) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h (quinze horas), reuniram-se de forma remota, através de sala de reuniões virtual, os seguintes membros do CODEPA: **Luiz Carlos Wazeka**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Ismara Izepe de Souza**, representante da Universidade Federal de São Paulo; **Benedito André Costa**, representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Robson Brozeghini**, representante do CREA; **Maria Cesarina da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Glória Paula Sobral Fernandes**, representante da Secretaria da Educação; **Michele Luiza da Silva** e **Carlos Alberto Silva Pereira**, representantes da Secretaria de Cultura e **Aldo Valentim**, presidente do CODEPA. Ausentes: **Patrícia Paula de Oliveira Hioki**, representante da OAB; **Juliana Gomes Curvelo**, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco. A reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco, convocada para o dia 19 de junho de 2024, às 14h, teve início com a chamada à ordem pelo presidente Aldo Valentim, às 14h10. A reunião iniciou com a fala do presidente, lembrando da pauta única e passou a palavra à sra. Ismara Izepe de Souza, que fez a leitura da ata da reunião extraordinária de 11/06/2024, que foi aprovada por unanimidade. O sr. Aldo Valentim relatou que, como presidente e membro do CODEPA, enviou ofício ao referido Conselho informando o pedido de tombamento do Chalé Bricola, sede do museu de Osasco, atualmente fechado ao público. O sr. Aldo explicou a importância do espaço para a memória da cidade e informou que os procedimentos para o tombamento serão a pauta principal da próxima reunião ordinária do conselho. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 14h40.

Eu, Ismara Izepe de Souza, lavrei esta ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISMARA IZEPE DE SOUZA
Data: 20/06/2024 09:47:49-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim

Secretário de Cultura e Presidente do CODEPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Segunda-feira, julho 1, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017684

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE OSASCO

CNPJ Ente Recebedor: 46.523.171/0001-04

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 4.584.491,98

Masked Input 4 584 491.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Aldo Valentim

Cargo Secretário Municipal

Telefone (11) 97354-4885

E-mail aldovalentim@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Processo de participação social constou de diversas etapas, reuniões nos equipamentos municipais no centro e nas regiões da cidade, reuniões com os setoriais, nas qual o Secretário expôs a PNAB, o valor, a separação de valores para atender os editais, o percentual para o Cultura Viva/Pontos de Cultura, também explanou sobre a importância, desses recursos serem utilizados para apoio às ações dos Céus, os 2(dois) equipamentos da cidade que atendem nos dois extremos da periferia na zona norte e zona sul, cerca de 400 mil pessoas/ano; o Secretário defendeu também que esses recursos da LAB, por serem recursos do Fundo Nacional de Cultura, devem, principalmente, serem utiliza a necessidade de complementar os investimentos próprios do município com a revitalização/modernização do Teatro Municipal, Biblioteca, Escola de Artes e, sobretudo, o Chalé Brícola, prédio histórico da cidade em processo de Tombamento

1a. - Reunião/consulta pública com o Conselho Municipal de Cultura, em 7/maio/2024, com a presença de 30 pessoas/conselheiros;

2a. - Reunião consulta pública no Ceu José Saramago - Zona Sul, em 6/maio/2024, com a presença de 19 pessoas;

3a. - Reunião/consulta pública no Ceu das Artes Jardim Bonança, em 7/maio/2024, com a presença de 40 pessoas;

4a. - Reunião/consulta pública no Ceu Zilda Arnz, Zona Norte, , em 8/maio/2024;com a presença de 14 pessoas;

5a. - Reunião/consulta pública no Ceu das Artes jardim bonança - Extremo Norte, em 09/05/2024, com a presença de 29 pessoas;

6a. - Reunião/consulta pública na Biblioteca Heitor Senegaglia - Zona Sul , 13/05/2024;

7a. - Reunião/consulta pública na Escola de Artes - Centro, em 14/maio/2024;

8a. - Reunião/consulta pública no Ceu 1o de Maio, Jd Conceição - Extremo Sul, em 17/maio/2024;

9o. Reunião/consulta pública no Espaço Cultural Grande Otelo - Centro, em 15/maio/2024;

10o. Reunião/consulta pública no Ceu Bonança - Extremo norte, em 16/maio/2024;

11o. Reunião/consulta pública no Ceu José Saramago - Centro, em 21/maio/2024;

12o. Reuniões setoriais na sede da secretaria municipal de cultura

13o. consulta on line, via google forms, com mais de 120 participações.

Reunião de alinhamento com todos os Servidores da Pasta, expondo sobre a PNAB, o papel da secretaria e a importância do engajamento dos servidores neste processo.

Nas escutas foram esclarecidas dúvidas gerais, coletadas sugestões sobre os editais/categorias e outros apontamentos sobre a LAB2.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizada consulta pública apenas pelo google forms.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Bolsas	50.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	10	Sim
Fomento Cultural	Edital Criação, Circulação e Fomento a Projetos ou Espaços Culturais	777.346,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	44	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Revitalização, Restauros e Reformas	1.923.792,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio aos Ceus das Artes	448.003,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Espaço Cultural mantido	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Pareceristas Externos para os Editais	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	10
Outras despesas com a operacionalização	129.217,60	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	10

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
não ha	não há	nao há

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	90.000,00	2	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	50.000,00	10	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	1.006.124,00	67	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais preverão a necessidade de contemplar proponentes residentes e sediados nos bairros periféricos, bem como aos demais proponentes, o estímulo de que realizem atividades nessas localidades e/ou envolvendo seus residentes/públicos. Os editais trarão sistemas de pontuação para essas Categorias de proponentes e projetos.

Foi reservado, também, um valor específico para cobrir despesas de programação, atualização de equipamentos e manutenção dos dois Ceus das Artes existentes em Osasco, ambos localizados nos dois extremos da cidade (1 no extremo sul e outro no extremo norte), que atendem cerca de 400 mil pessoas ano.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais seguirão o formato tradicional de cotas dentro das quantidades de premiações existentes, seguindo a legislação em vigor.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 3J16YK04

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Rafael Henrique de Paula, Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024**, todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho, e na sua ausência Conselheiros suplentes, conforme cada seguimento;

Primeira chamada às 9:00 horas.

Na oportunidade iremos pautar:

- Eleição – Biênio 2024/2026.

A reunião acontecerá no dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira), às 09:00 horas, com previsão de término às 11:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Osasco, 22 de julho de 2024

Rafael Henrique de Paula
Vice Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO PUBLICADO NO IOMO -2674 DIA 19/07/2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1125/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais)

Onde se lê:

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde

Leia se:

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Atualizado Mês	Atualizado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPRU-PRINCIPAL	215.276.934,59	27.571.162,27	242.847.796,86	413.256.000,00	413.256.000,00	-170.408.203,14
9.1.1.2.50.0.1.000	581	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-2.191,03	-5.284,91	-7.455,94	0,00	0,00	-7.455,94
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA-JUROS	1.008.855,35	1.877.660,91	1.197.516,26	3.156.000,00	3.156.000,00	-1.958.483,74
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	17.845.319,77	2.325.905,54	20.171.225,31	26.304.000,00	26.304.000,00	-6.132.774,69
9.1.1.2.50.0.3.001	584	RESTITUIÇÃO - IPTU - DIVIDA - PRINCIPAL	-407,82	407,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	6.388.520,98	784.862,72	7.173.383,70	11.892.000,00	11.892.000,00	-4.718.616,30
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	9.416.199,13	1.413.928,85	10.830.127,98	30.816.000,00	30.816.000,00	-19.985.872,02
1.1.1.2.50.0.8.000	6	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	7	ITBI-PRINCIPAL	32.574.685,70	9.563.980,42	42.138.666,12	81.732.000,00	81.732.000,00	-39.593.333,88
9.1.1.2.53.0.1.000	587	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	0,00	0,00	-11.161,44	0,00	0,00	-11.161,44
1.1.1.2.53.0.2.000	8	ITBI-MULTA-JUROS	412.815,98	34.835,70	447.651,68	756.000,00	756.000,00	-308.348,32
1.1.1.2.53.0.3.001	518	ITBI-DIVIDA	93.559,60	18.711,92	112.271,52	0,00	0,00	112.271,52
1.1.1.2.53.0.3.002	579	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	3.750,80	750,16	4.500,96	0,00	0,00	4.500,96
1.1.1.2.53.0.4.000	519	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	10.871,65	2.174,33	13.045,98	0,00	0,00	13.045,98
1.1.1.3.03.4.1.000	9	IRRF - Trabalho - Principal	60.049.352,23	13.168.835,43	73.218.187,66	176.244.000,00	176.244.000,00	-103.025.812,34
1.1.1.3.03.4.1.000	10	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	28.357.718,80	5.519.686,90	33.877.405,70	73.152.000,00	73.152.000,00	-39.274.594,30
9.1.1.3.03.4.1.000	578	Restituição IRRF - Outros Rendimentos - Principal	-62.786,54	204,57	-62.581,97	0,00	0,00	-62.581,97
1.1.1.4.51.1.1.001	11	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	9.996.290,70	1.641.213,66	11.637.504,36	4.050.359,32	4.050.359,32	-7.587.145,04
1.1.1.4.51.1.1.002	245	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	45.684,87	7.136,30	52.821,17	178.210,47	178.210,47	-125.389,30
1.1.1.4.51.1.1.003	246	ISSQN-INFO PROCESS. ARMAZ HOSP DE DADOS	522.673,00	37.364,91	560.037,91	6.868.099,35	6.868.099,35	-6.306.061,44
1.1.1.4.51.1.1.004	247	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRONICOS	150.505,80	25.790,14	176.295,94	568.219,71	568.219,71	-391.923,77
1.1.1.4.51.1.1.005	248	ISSQN-SERV INF E CONG - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE	869.391,14	12.602,48	881.993,62	10.226.909,40	10.226.909,40	-9.344.915,78
1.1.1.4.51.1.1.006	249	ISSQN-INFO SUPRESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	496.217,28	78.980,79	575.198,07	2.909.670,09	2.909.670,09	-2.334.472,02
1.1.1.4.51.1.1.007	250	ISSQN-INFO ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.578.418,89	229.727,83	1.808.146,72	16.612.503,13	16.612.503,13	-14.804.356,41
1.1.1.4.51.1.1.008	251	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	185.090,78	33.105,92	218.196,70	741.664,39	741.664,39	-523.467,69
1.1.1.4.51.1.1.009	252	ISSQN-INFO DISP DE AUDIO/VID MAG TEXT VIA INTERNET	74.602,90	5.998,01	80.600,91	799.285,65	799.285,65	-718.684,74
1.1.1.4.51.1.1.011	253	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	7.756,74	6.227,49	13.984,23	15.270,42	15.270,42	-1.286,19
1.1.1.4.51.1.1.022	254	ISSQN-CESSAO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPRIEDADE	66.111,47	0,00	66.111,47	1.855.487,49	1.855.487,49	-1.789.376,02
1.1.1.4.51.1.1.022	255	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	88.405,09	13.830,58	102.235,67	539.718,47	539.718,47	-437.482,80
1.1.1.4.51.1.1.023	256	ISSQN-CESSO DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	73.389,16	12.584,30	85.973,46	376.262,76	376.262,76	-290.289,30
1.1.1.4.51.1.1.024	257	ISSQN-CESSAO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	61.700,45	7.187,05	68.887,50	527.814,53	527.814,53	-458.927,03
1.1.1.4.51.1.1.031	258	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	571.266,68	63.079,49	634.346,17	8.597.218,75	8.597.218,75	-7.962.872,58
1.1.1.4.51.1.1.032	259	ISSQN-SAUDE ANKL CLIN E OUTRAS TECN MED	1.130.224,69	132.283,37	1.262.508,06	9.518.950,28	9.518.950,28	-8.256.442,22
1.1.1.4.51.1.1.033	260	ISSQN-SAUDE HOSPITALS, CLINICAS E CONGENERES	2.749.696,86	58.161,12	2.807.857,98	33.378.485,28	33.378.485,28	-30.570.627,30
1.1.1.4.51.1.1.034	261	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	6.888,98	2.312,07	9.201,05	27.376,60	27.376,60	-18.175,55
1.1.1.4.51.1.1.036	262	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	21.904,48	5.242,40	27.146,88	32.671,88	32.671,88	-5.525,00
1.1.1.4.51.1.1.036	263	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	26.769,46	2.550,50	29.319,96	162.895,88	162.895,88	-133.575,92
1.1.1.4.51.1.1.037	264	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	227.361,97	50.934,67	278.296,64	613.630,48	613.630,48	-335.333,84
1.1.1.4.51.1.1.038	265	ISSQN-SAUDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDILOGIA	380.754,17	62.536,79	443.290,96	2.316.053,72	2.316.053,72	-1.872.762,76
1.1.1.4.51.1.1.039	266	ISSQN-SAUDE TERAPIAS P TRAT FISICO ORGANICO MENTAL	13.069,87	4.333,68	17.403,55	215.048,59	215.048,59	-197.645,04
1.1.1.4.51.1.1.040	267	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	13.647,39	3.673,55	17.320,94	50.921,29	50.921,29	-33.600,35
1.1.1.4.51.1.1.041	268	ISSQN-SAUDE OBSTETRICA	2.054,89	459,16	2.514,05	23.917,17	23.917,17	-21.403,12
1.1.1.4.51.1.1.042	269	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	738.040,27	132.623,45	870.663,72	3.405.091,67	3.405.091,67	-2.534.427,95
1.1.1.4.51.1.1.043	270	ISSQN-SAUDE ORTOPTICA	18.785,13	3.665,88	22.451,01	37.574,28	37.574,28	-15.123,27
1.1.1.4.51.1.1.044	271	ISSQN-SAUDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	21.135,12	7.990,41	29.125,53	76.046,71	76.046,71	-46.921,18
1.1.1.4.51.1.1.045	272	ISSQN-SAUDE PSICANALISE	206.765,27	54.735,16	261.500,43	323.982,68	323.982,68	-62.482,25
1.1.1.4.51.1.1.046	273	ISSQN-SAUDE PSICOLOGIA	212.159,18	41.357,68	253.516,86	1.014.185,43	1.014.185,43	-760.668,57
1.1.1.4.51.1.1.047	274	ISSQN-SAUDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	26.985,40	4.220,92	31.206,32	101.715,95	101.715,95	-70.509,63

Página 1

CERFI6401 - SMARapd Informática Ltda

ROGERIO LINS
WANDERLEY,290
63301839

Autenticação eletrônica por ROGERIO LINS
CPF: 030.300.000-00
Município de Osasco - SP
Rua Celso de Figueiredo, 100 - Vila Osasco - Osasco - SP
Fone: (11) 3091-1000
E-mail: atendimento@osasco.sp.gov.br
Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.5.1.1.049	275	ISSON-SAUDE BANCOS DE SANGUE E CONGENERES	10.407,17	0,00	10.407,17	161.265,86	161.265,86	-150.858,69
1.1.4.5.1.1.050	276	ISSON-SAUDE COLETA DE SANGUE EMAT BIOLÓGICOS	27.614,66	4.861,63	32.476,29	707.548,61	707.548,61	-675.072,32
1.1.4.5.1.1.051	277	ISSON-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	91.043,76	9.758,50	94.802,26	1.132.800,95	1.132.800,95	-1.037.998,69
1.1.4.5.1.1.052	278	ISSON-SAUDE PLANOS E CONVENIOS	103.750,91	8.875,31	112.626,22	1.398.289,07	1.398.289,07	-1.285.662,85
1.1.4.5.1.1.053	279	ISSON-SAUDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	2,14	1,07	3,21	27.904,25	27.904,25	-27.901,04
1.1.4.5.1.1.061	280	ISSON-VETERIN MED VETERINARIA E ZOOTECNIA	171.027,27	37.304,42	208.331,69	373.811,32	373.811,32	-165.479,63
1.1.4.5.1.1.062	281	ISSON-VETERIN HOSP CLINICAS E OUTROS VETERINARIOS	122.844,74	7.873,75	130.718,49	1.267.619,40	1.267.619,40	-1.136.900,91
1.1.4.5.1.1.063	282	ISSON-VETERIN LAB DE ANALISE NA AREA VETERINARIA	370,15	79,63	449,78	80.350,21	80.350,21	-79.900,43
1.1.4.5.1.1.067	283	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	3.132,64	743,42	3.876,06	5.446,39	5.446,39	-1.570,33
1.1.4.5.1.1.068	284	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	94.371,08	16.379,20	110.750,28	243.589,71	243.589,71	-132.839,43
1.1.4.5.1.1.069	285	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINARIA	175,24	0,00	175,24	483,35	483,35	-308,11
1.1.4.5.1.1.071	286	ISSON-BARBEBARIA MANICUROS E CONGENERES	257.322,93	51.313,55	308.636,48	584.989,00	584.989,00	-276.352,52
1.1.4.5.1.1.072	287	ISSON-ESTETICISTAS, DEPLAÇÃO E CONGENERES	146.740,16	22.181,17	168.921,33	770.817,58	770.817,58	-601.896,25
1.1.4.5.1.1.073	288	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	7.799,23	1.588,68	9.387,91	16.176,45	16.176,45	-6.788,54
1.1.4.5.1.1.074	289	ISSON-ATIVIDADES FISICAS	290.292,11	35.907,94	326.200,05	1.810.793,64	1.810.793,64	-1.484.593,59
1.1.4.5.1.1.076	290	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGENERES	1.828,19	273,93	2.102,12	2.108,81	2.108,81	-6,69
1.1.4.5.1.1.081	291	ISSON-ENG AGRM AGRIM ARO GEOL URBAN PAISAG	400.633,11	70.631,93	471.265,04	1.352.833,53	1.352.833,53	-881.568,49
1.1.4.5.1.1.082	292	ISSON-EEXEC DE OBRAS CC HIDR ELETR E SEMELHANTES	5.813.282,30	283.136,65	6.096.418,95	50.540.161,73	50.540.161,73	-44.443.742,78
1.1.4.5.1.1.083	293	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	139.277,95	28.285,40	167.563,35	706.861,45	706.861,45	-539.298,10
1.1.4.5.1.1.084	294	ISSON-DEMOLIÇÃO	12.181,45	993,32	13.174,77	187.211,55	187.211,55	-174.036,78
1.1.4.5.1.1.085	295	ISSON-MANUT EDIFICIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	35.106,31	12.336,14	47.442,45	3.090.504,80	3.090.504,80	-3.043.062,35
1.1.4.5.1.1.086	296	ISSON-INST INTERNAS C.MATERIAL FORN PELO TOMADOR	30.978,36	10.819,60	41.797,96	240.927,87	240.927,87	-199.129,91
1.1.4.5.1.1.087	297	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	2.754,14	412,97	3.167,11	94.308,72	94.308,72	-91.141,61
1.1.4.5.1.1.088	298	ISSON-CAIAFEIÇÃO	75,00	15,00	90,00	5.846,92	5.846,92	-5.766,92
1.1.4.5.1.1.089	299	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS	916.430,31	22.003,11	938.433,42	11.487.176,25	11.487.176,25	-10.548.742,83
1.1.4.5.1.1.090	300	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMOVEIS	1.704.089,86	18.881,22	1.722.971,08	15.646.482,29	15.646.482,29	-13.923.511,21
1.1.4.5.1.1.091	301	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	89.371,72	6.144,42	95.516,14	1.031.309,00	1.031.309,00	-935.792,86
1.1.4.5.1.1.092	302	ISSON-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	12.000,42	0,00	12.000,42	122.828,60	122.828,60	-110.828,18
1.1.4.5.1.1.093	303	ISSON-DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGENERES	115.413,57	15.833,24	131.246,81	277.851,63	277.851,63	-146.604,82
1.1.4.5.1.1.094	304	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	2.535,13	27,88	2.563,01	23.281,03	23.281,03	-20.718,02
1.1.4.5.1.1.095	305	ISSON-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	55.523,17	55.523,17	-55.523,17
1.1.4.5.1.1.096	306	ISSON-LIMPEZA DRAÇAGEM DE RIOS LAGOS E CONGENERES	2.545,86	56,83	2.602,69	49.602,31	49.602,31	-46.999,62
1.1.4.5.1.1.097	307	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	250.721,24	11.208,85	261.930,09	3.224.650,77	3.224.650,77	-2.962.720,68
1.1.4.5.1.1.098	308	ISSON-MAPEAMENTO E CONGENERES	26.719,21	2.578,47	29.297,68	72.594,89	72.594,89	-43.297,21
1.1.4.5.1.1.100	309	ISSON-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGENERES	1.019,88	0,00	1.019,88	0,00	0,00	1.019,88
1.1.4.5.1.1.111	310	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	1.612.453,54	297.492,21	1.909.945,75	5.966.295,47	5.966.295,47	-4.056.349,72
1.1.4.5.1.1.112	310	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	1.914.441,98	260.632,16	2.175.074,14	10.202.444,07	10.202.444,07	-8.027.369,93
1.1.4.5.1.1.121	311	ISSON-HOSPEDAGEM	417.101,97	39.327,56	456.429,53	2.641.052,75	2.641.052,75	-2.184.623,22
1.1.4.5.1.1.122	312	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSAO HOSP	169.172,64	20.247,67	189.420,31	725.550,80	725.550,80	-536.130,49
1.1.4.5.1.1.123	313	ISSON-GUIAS DE TURISMO	5.595,45	418,13	6.013,58	12.662,47	12.662,47	-6.648,89
1.1.4.5.1.1.131	314	ISSON-INTERMED CAMBIO SEG CART CRED PL SAUDE PREV	1.195.966,50	139.131,39	1.335.099,89	7.087.345,71	7.087.345,71	-5.752.245,82
1.1.4.5.1.1.132	315	ISSON-INTERMED TITULOS E VALORES MOB CONTRATOS	41.082.799,51	45.057,56	41.127.857,07	462.364.785,17	462.364.785,17	-421.236.928,10
1.1.4.5.1.1.133	316	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	15.160,88	1.880,86	17.041,74	75.241,88	75.241,88	-58.200,14
1.1.4.5.1.1.134	317	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	91.216,40	9.562,37	100.778,77	220.493,24	220.493,24	-119.714,47
1.1.4.5.1.1.135	318	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3.333.014,30	96.633,19	3.429.647,49	35.675.710,48	35.675.710,48	-32.246.062,99
1.1.4.5.1.1.136	319	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	6.244,15	888,81	7.132,96	18.464,45	18.464,45	-11.331,49
1.1.4.5.1.1.137	320	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	4.117,61	611,19	4.728,80	5.490,83	5.490,83	-762,03
1.1.4.5.1.1.138	321	ISSON-INTERMED PUBL E PROP	394.044,01	1.075,01	395.119,02	2.322.167,57	2.322.167,57	-1.927.048,55

CERR16401 - SMARapid Informática Ltda

Página 2

Assinatura eletrônica por ROGERIO LINS
 WANDERLEY.29
 063301839

Assinatura eletrônica por ROGERIO LINS
 WANDERLEY.29
 063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Contains detailed financial data for various revenue items.

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

ROGERIO LINS
WANDERLEY.290633
01839

Mantida reservada por ROGERIO LINS
NO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, EM PRESENCIA DO AGENTE DE LICITAÇÃO, E ASSINAR O TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, EM PRESENCIA DO AGENTE DE LICITAÇÃO, E ASSINAR O TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, EM PRESENCIA DO AGENTE DE LICITAÇÃO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Contains detailed financial data for various revenue items.

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Assinatura eletrônica por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
NO-CARR-O-CP-BRASIL-O-U-AG-SO-LUTI-MUNIC-OS-OS-
PF-A3-CH-ROG-GERO-LINS-WANDERLEY:29063301839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 22/07/2024 16:23:05.030V
Comprovante
Protocolo: 22-18.23.05.030V
Posto PDF: Render Versão: 2024.2.2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.371	418	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	220.689,92	34.942,59	255.632,51	1.289.794,32	1.289.794,32	-1.034.161,81
1.1.1.4.51.1.1.391	419	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	10.326,71	4.676,19	15.002,90	11.156,96	11.156,96	-96.154,06
1.1.1.4.51.1.1.401	420	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔN	1.072.027,06	43.634,43	1.115.661,49	12.408.549,75	-11.292.888,26	
1.1.1.4.51.1.1.411	421	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	117.257,23	11.030,57	128.287,80	336.340,33	-208.052,53	
1.1.1.4.51.1.1.421	422	ISSQN-DESEMB ADUANI COMISSÃO DESPACH E CONGÊNERES	351.569,80	64.883,65	416.453,45	777.610,88	-361.157,43	
1.1.1.4.51.1.1.441	423	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	22.105,47	2.978,18	25.083,65	95.727,44	-70.643,79	
1.1.1.4.51.1.1.461	424	ISSQN-ARTISTAS, ATLEPTAS, MODELOS E MANEQUINS	7.446,73	353,08	7.799,81	201.091,61	-193.291,80	
1.1.1.4.51.1.1.481	425	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	285,60	0,00	285,60	241,65	43,95	
1.1.1.4.51.1.1.491	426	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.545,66	60,40	1.606,06	6.507,36	-4.901,30	
1.1.1.4.51.1.1.999	427	ISSQN - NÃO ESPECIFICADO	526.650,894,19	135.778,934,02	662.429,818,21	252.077,22	662.177,740,99	
1.1.1.4.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA,JUROS	2.134,094,82	321,961,37	2.456,056,19	8.112.000,00	-5.655.943,81	
1.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	2.486,719,45	252,291,97	2.739,011,42	6.792.000,00	-4.052.988,58	
1.1.1.4.51.1.3.002	14	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	835.163,83	69.805,88	904.969,71	1.488.000,00	-583.030,29	
1.1.1.4.51.1.4.000	15	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	3.667.350,89	395.152,44	4.062.503,33	7.824.000,00	-3.761.496,67	
9.1.2.1.01.0.1.000	631	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	0,00	-347,66	-347,66	0,00	-347,66	
1.1.2.1.01.0.1.001	16	Tx Insp. Controle e Fisc. -OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	-24.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.002	17	TAXA DE RESPOSTAÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	48.000,00	-48.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.011	18	TLF-INDUSTRIA	48.124,22	3.072,12	51.196,34	84.000,00	-32.803,66	
1.1.2.1.01.0.1.021	19	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	30.863,61	4.514,96	35.378,57	108.000,00	-72.621,43	
1.1.2.1.01.0.1.022	20	TLF-MERCERIA, E SIMILARES	4.214,04	1.202,45	5.416,49	36.000,00	-30.583,51	
1.1.2.1.01.0.1.023	21	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	40.808,70	45.893,37	86.702,07	312.000,00	-225.297,93	
1.1.2.1.01.0.1.024	22	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZENS EM GERAL	77.755,39	9.583,35	87.338,74	144.000,00	-56.661,26	
1.1.2.1.01.0.1.025	23	TLF-FARMACIA E DROGARIA	4.501,94	207,67	4.709,61	24.000,00	-19.290,39	
1.1.2.1.01.0.1.026	24	TLF-ÁQUOQUE	706,04	779,40	1.485,44	12.000,00	-10.514,56	
1.1.2.1.01.0.1.031	25	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	365.661,76	50.892,49	416.554,25	1.164.000,00	-747.445,75	
1.1.2.1.01.0.1.032	26	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	13.673,86	0,00	13.673,86	24.000,00	-10.326,14	
1.1.2.1.01.0.1.033	27	TLF-AGENCIA BANCARIA	0,00	0,00	0,00	144.000,00	-144.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.034	538	TLF-CASAS LOTÉRICAS	993,25	0,00	993,25	0,00	993,25	
1.1.2.1.01.0.1.035	28	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	156.000,00	-156.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.041	30	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	939,94	0,00	939,94	12.000,00	-11.060,06	
1.1.2.1.01.0.1.051	31	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	18.703,34	3.759,11	22.462,45	120.000,00	-97.537,55	
1.1.2.1.01.0.1.052	32	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	18.037,14	2.229,19	20.266,33	48.000,00	-27.733,67	
1.1.2.1.01.0.1.053	539	TLF-CLINICA MÉDICO VETERINÁRIA	205,04	239,20	444,24	0,00	444,24	
1.1.2.1.01.0.1.054	32	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	31.530,90	2.363,94	33.894,84	120.000,00	-86.105,16	
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.687,69	843,15	2.530,84	24.000,00	-21.469,16	
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	10.088,33	1.207,69	11.296,02	60.000,00	-48.703,98	
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	102,41	0,00	102,41	24.000,00	-23.897,59	
1.1.2.1.01.0.1.101	36	TLF-DEMAS AUTONOMOS	5.529,46	267,86	5.797,32	24.000,00	-18.202,68	
1.1.2.1.01.0.1.102	37	TLF-ESTACIONAMENTO	15.641,55	717,88	16.359,43	72.000,00	-55.640,57	
1.1.2.1.01.0.1.111	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	2.839,48	154,50	2.993,98	24.000,00	-21.006,02	
1.1.2.1.01.0.1.121	39	TLF-IMOBILIÁRIA	19.672,64	7.625,93	27.298,57	72.000,00	-44.701,43	
1.1.2.1.01.0.1.122	542	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	2.766,80	0,00	2.766,80	0,00	2.766,80	
1.1.2.1.01.0.1.141	541	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	25.539,15	0,00	25.539,15	60.000,00	-34.460,85	
1.1.2.1.01.0.1.151	41	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARE	17.558,02	10.187,03	27.745,05	60.000,00	-32.254,95	
1.1.2.1.01.0.1.161	42	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	15.872,93	439,13	16.312,06	60.000,00	-43.687,94	
1.1.2.1.01.0.1.171	43	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	8.032,24	683,59	8.715,83	24.000,00	-15.284,17	
1.1.2.1.01.0.1.172	44	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	17.483,41	2.437,08	19.920,49	48.000,00	-28.079,51	

CER16401 - SMARapad Informática Ltda

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Atividade regulamentada por ROGERIO LINS
RUA WANDERLEY, 290 - JARDIM VILA ROSA, OSASCO - SP
CNPJ: 06.723.000/00-00 - INSC. ESTADUAL: 04.943.000-00
Rádio: Emissão o lado direito do documento
Fonte: Fone: (11) 2211-6234/40307
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita
Junho/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.173	45	TLE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	36.032,25	5.801,82	41.834,07	36.000,00	36.000,00	5.834,07
1.1.2.1.01.0.1.174	46	TLE - Outras Atividades de Ensino não Especificadas	50.045,18	3.226,68	53.271,86	36.000,00	36.000,00	17.271,86
1.1.2.1.01.0.1.181	47	TLE - LABORATÓRIO EM GERAL	7.007,92	0,00	7.007,92	48.000,00	48.000,00	-40.992,08
1.1.2.1.01.0.1.191	544	TLE - CINEMAS E TEATROS	2.582,45	0,00	2.582,45	0,00	0,00	2.582,45
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLE - RESTAURANTES, DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	5.142,69	2.555,32	7.698,01	12.000,00	12.000,00	-4.301,99
1.1.2.1.01.0.1.194	49	TLE - APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	50	TLE - FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	6.103,61	0,00	6.103,61	24.000,00	24.000,00	-17.896,39
1.1.2.1.01.0.1.199	51	TLE - QUAIQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	30,64	0,00	30,64	12.000,00	12.000,00	-11.969,36
1.1.2.1.01.0.1.201	52	TLE - EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	31.227,70	5.546,94	36.774,64	132.000,00	132.000,00	-95.225,36
1.1.2.1.01.0.1.211	53	TLE - TAXISTA	167,78	7,16	174,94	12.000,00	12.000,00	-11.825,06
1.1.2.1.01.0.1.221	552	TLE - TRANSPORTE AUTÔNOMO	397,17	0,00	397,17	0,00	0,00	397,17
1.1.2.1.01.0.1.222	54	TLE - TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	10.945,39	1.496,86	12.442,25	36.000,00	36.000,00	-23.558,75
1.1.2.1.01.0.1.223	55	TLE - TRANSPORTADORA	35.920,78	7.551,26	43.472,04	132.000,00	132.000,00	-88.527,96
1.1.2.1.01.0.1.224	56	TLE - COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	128,60	0,00	128,60	12.000,00	12.000,00	-11.871,40
1.1.2.1.01.0.1.225	57	TLE - TRANSPORTE ESCOLAR	897,70	330,54	1.228,24	12.000,00	12.000,00	-10.771,76
1.1.2.1.01.0.1.226	58	TLE - TRANSPORTE COLETIVO	1.015,29	0,00	1.015,29	24.000,00	24.000,00	-22.984,71
1.1.2.1.01.0.1.231	59	TLE - BARRACA DE FEIRA LIVRE	4.037,53	1.335,79	5.373,32	36.000,00	36.000,00	-30.626,68
1.1.2.1.01.0.1.247	60	TLE - EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	413,12	307,67	720,79	12.000,00	12.000,00	-11.279,21
1.1.2.1.01.0.1.248	61	TLE - OUTLET - POR BOX	151.595,31	39.252,33	190.847,64	420.000,00	420.000,00	-229.152,36
1.1.2.1.01.0.1.251	62	TLE - BANCA DE JORNALIS E REVISTAS E SIMILARES	426,86	11,38	438,24	12.000,00	12.000,00	-11.561,76
1.1.2.1.01.0.1.261	63	TLE - DEMAS ATIVIDADES	14.566,97	1.701,98	16.268,95	60.000,00	60.000,00	-43.731,05
1.1.2.1.01.0.1.271	580	TLE - DEPOSITO FECHADO	795,61	0,00	795,61	0,00	0,00	795,61
1.1.2.1.01.0.1.281	64	TLE - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	4.572,19	492,25	5.064,44	24.000,00	24.000,00	-18.935,56
1.1.2.1.01.0.1.282	561	TLE - STAND DE VENDAS	2.051,10	0,00	2.051,10	0,00	0,00	2.051,10
1.1.2.1.01.0.1.283	562	TLE - ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	6,25	0,00	6,25	0,00	0,00	6,25
1.1.2.1.01.0.1.284	65	TLE - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	66	TLE - LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	168,19	168,19	336,38	12.000,00	12.000,00	-11.663,62
1.1.2.1.01.0.1.504	67	TLE - EM VEÍCULOS	170,84	1,22	172,06	12.000,00	12.000,00	-11.827,94
1.1.2.1.01.0.1.505	68	TLE - ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	2.217,53	369,19	2.586,72	12.000,00	12.000,00	-9.413,28
1.1.2.1.01.0.1.506	69	TLE - ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	4.797,88	143,03	4.940,89	24.000,00	24.000,00	-19.059,11
1.1.2.1.01.0.1.507	70	TLE - OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	71	TLE - PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	26.883,90	5.861,04	32.744,94	12.000,00	12.000,00	20.744,94
1.1.2.1.01.0.1.512	72	TLE - FAXIAS E SIMILARES	500,46	0,00	500,46	12.000,00	12.000,00	-11.499,54
1.1.2.1.01.0.1.514	73	TLE - OUTRAS PUBLICIDADES	1.196,17	135,37	1.331,54	12.000,00	12.000,00	-10.668,46
1.1.2.1.01.0.1.601	201	TLE - TAXI	144,18	0,00	144,18	0,00	0,00	144,18
1.1.2.1.01.0.1.603	203	TLE - FEIRAS	512,52	664,56	1.177,08	0,00	0,00	1.177,08
1.1.2.1.01.0.1.604	204	TLE - BARRACAS E SIMILARES	79,06	0,00	79,06	0,00	0,00	79,06
1.1.2.1.01.0.1.605	205	TLE - USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	59,59	0,00	59,59	0,00	0,00	59,59
1.1.2.1.01.0.1.610	210	TLE - EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	238,37	230,13	468,50	0,00	0,00	468,50
1.1.2.1.01.0.1.998	580	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	769,52	125,12	894,64	0,00	0,00	894,64
1.1.2.1.01.0.1.999	74	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	1.068.385,50	219.863,11	1.288.248,61	12.000,00	12.000,00	1.276.248,61
1.1.2.1.01.0.2.000	75	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -MULTA-JUROS	35.747,96	4.488,75	40.236,71	180.000,00	180.000,00	-139.763,29
1.1.2.1.01.0.3.001	76	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA	1.922.503,06	244.233,53	2.166.736,59	4.668.000,00	4.668.000,00	-2.501.263,41
1.1.2.1.01.0.3.002	77	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	438.700,42	61.099,58	499.800,00	1.524.000,00	1.524.000,00	-1.024.200,00
1.1.2.1.01.0.4.000	78	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA-MULTA-JUROS	920.803,31	169.565,17	1.090.368,48	5.784.000,00	5.784.000,00	-4.693.631,52
1.1.2.1.50.0.1.001	79	TVE-ENVASADORAS E PRODUTOS P FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.011	428	TVE-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.021	429	TVE-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00

CERTR6401 - SMA-Rapod Informática Ltda

Página 6

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Assinatura digitalizada por ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839
ND-C-BR-C=CP-Brasil; OU=AC SOUTI Multipla v5; OU=19158973000100; OU=Videconferencia; OU=Certificad
Razão: E1; ou o nome do documento
Localização:
Data: 2024.07.22 16:23:50.030V
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita Junho/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Rows list various revenue items like TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS, TVS-SUPERMERCADOS, etc.

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 7

ROGERIO LINS
WANDERLEY :2906330
1839

Assinatura eletrônica por ROGERIO LINS WANDERLEY: 29063301839
Data: 2024-07-22 16:24:06-030V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mes, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Contains detailed financial data for various revenue items.

ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906
3301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
ND: C=BR, O=CIP-Brazil, OU=AC SOLLUTI Multiga vs, OU=
191658720/00100, OU=Vicepresidencia, OU=Certificado PF
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizagão:
Data: 2024.07.22 16:24:27-03'00'
Print Pdf Reader Versão: 2024.2.2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Includes sub-totals for 'TOTAL RECEITA DE SERV' and 'TOTAL RECEITA PATRIMONIAL'.

CERT16401 - SMA Rapp Informática Ltda

Página 9

ROGERIO LINS
WANDERLEY:2906
3301839





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita Junho/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.2.1.50.01.000	628	TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	1.455.342,00	0,00	1.455.342,00	0,00	1.455.342,00	0,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			1.986.801,58	1.910.190,91	3.896.992,49	0,00	3.896.992,49	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			11.550.418,16	1.910.190,91	13.460.609,07	160.000,053,00	160.000,053,00	-146.539,443,93
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.946.483,576,35	387.084,634,57	2.303.568,210,92	4.730.154,272,00	4.730.154,272,00	-2.426.586,061,08

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	9.237,75	1.889,59	11.127,34	0,00	1.889,59	0,00
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	188,58	0,00	188,58	0,00	188,58	0,00
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULT	16.097,57	2.731,94	18.829,51	0,00	18.829,51	0,00
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	49.197,043,46	10.244,988,98	59.442,032,44	160.000,053,00	160.000,053,00	-146.539,443,93
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.827,389,16	340,665,47	2.168,064,63	0,00	340,665,47	0,00
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	43.335,00	7.980,00	51.315,00	0,00	7.980,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.823,688,20	351,509,98	2.175,198,18	0,00	351,509,98	0,00
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	125.062,99	23.177,66	148.240,65	0,00	23.177,66	0,00
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	751.245,44	165.006,59	916.252,03	0,00	165.006,59	0,00
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	10.292,00	2.058,40	12.350,40	0,00	2.058,40	0,00
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	561.747,25	113.601,54	675.348,79	0,00	113.601,54	0,00
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	32.227,419,07	6.478,247,78	38.705,666,85	0,00	6.478,247,78	0,00
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	1.045,448,67	220,429,27	1.265,877,94	0,00	220,429,27	0,00
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	1.154,436,61	233.785,38	1.388,221,99	0,00	233.785,38	0,00
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	434.393,11	82,636,66	517.029,77	0,00	82,636,66	0,00
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.708,428,79	332,281,70	2.040,710,49	0,00	332,281,70	0,00
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	3.110,427,86	732,002,55	3.842,430,41	0,00	732,002,55	0,00
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	3.758,10	751,62	4.509,72	0,00	751,62	0,00
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	997,353,70	206,188,50	1.203,542,20	0,00	206,188,50	0,00
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOB CREDSAOPAULO	309.764,80	56.780,91	366.545,71	0,00	56.780,91	0,00
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	5.518,103,16	1.270,391,86	6.788,495,02	0,00	1.270,391,86	0,00
2.1.8.8.1.01.199.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	488.353,10	112.179,23	600.532,33	0,00	112.179,23	0,00
2.1.8.8.1.01.199.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	13,23	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.199.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	94.225,00	18.953,00	113.178,00	0,00	18.953,00	0,00
2.1.8.8.1.01.199.013	55.040	REFEIÇÕES - SINTRASP	125.203,64	29.409,42	154.613,06	0,00	29.409,42	0,00
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.050,56	0,00	1.050,56	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	407,82	29.409,42	30.817,24	0,00	29.409,42	0,00
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.419,981,63	659.760,78	6.079.742,41	0,00	659.760,78	0,00
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIDORES	10.056,608,11	1.714,545,27	11.771,153,38	0,00	1.714,545,27	0,00
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.556,448,72	956,607,17	5.513,055,89	0,00	956,607,17	0,00
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FISICA	71.144,13	15.915,37	87.059,50	0,00	15.915,37	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			121.724.930,88	24.380,870,09	146.105.800,97	0,00	24.380,870,09	0,00
SOMA			2.068.208.507,23	381.465.504,56	2.449.674.011,89	0,00	381.465.504,56	0,00

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	38.253.982,25	17.340.563,19
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	2.729.983,93	199.589,94
CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda		

ROGERIO LINS
WANDERLEY:29
063301839

Assinatura digitalizada por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
ND-C=BR; O=IDR-Brasil; OU=AC SOLUTI Multiga v5; OU=PR-OSASCO; CN=ROGERIO LINS; CN=WANDERLEY:29063301839; CN=063301839
Razão: El seu o atlor deste documento
Localização: 22 - 16256.03.03072
Fonte PDF: Render Versão: 2024.22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 2021 - ITÁV CTA MOVIMENTO	2.147,26	2.131,86
2- 2037 - BB - FPM	0,00	2.085.694,41
2- 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	661.816,41	2.056.198,65
2- 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.624,54	3.507,74
2- 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	3.420.810,50	10.953.164,85
2- 4169 - CEF SAUDE - COMPREV	7.219,22	7.026,59
2- 4190 - BB EDUC - FNDE -SALARIO EDUCACAO	41.730.393,99	53.130.918,41
2- 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PUBLICA	8.453.762,90	48.111.914,66
2- 4199 - BB - CIDE	5.594.734,42	1.802.640,04
2- 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	8.041,73	8.025,49
2- 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	969.982,63	934.906,47
2- 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	11.736,41	11.358,22
2- 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	35.688,62	51.877,63
2- 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	778.936,59	2.065.567,49
2- 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	47.013,11	45.361,04
2- 4274 - BB OBRAS - FUNASA	34.073,54	0,00
2- 4287 - BB - AUTO PARQUE	102.903,13	433.715,04
2- 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	2.153,18	2.051,81
2- 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	109.241,60	99.609,89
2- 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	5.517.175,03	5.369.693,24
2- 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 00664/7017-5 - CT 021	5.036.812,83	4.919.317,26
2- 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 00664/7018-3 - CT 021	1.795.399,38	1.745.939,81
2- 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	19.943,24	19.254,79
2- 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	4.453.226,27	8.568.498,06
2- 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,03	207.569,07
2- 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	796.919,69	752.948,90
2- 4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	14.120,38	13.659,12
2- 4418 - CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES. TERMO COMPROM	769.394,82	750.035,26
2- 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	859.734,28	840.468,41
2- 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	7.364.264,26	10.574.387,02
2- 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	76.827,07	74.329,81
2- 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	923.997,73	894.255,52
2- 4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	46.428,59	44.932,49
2- 4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	75.605,38	73.169,10
2- 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.018.398,08	876.869,81
2- 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.816.204,85	1.879.621,59
2- 4511 - BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	612.333,87	143.244,94
2- 4521 - BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.881.496,46	3.745.002,83
2- 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	18.789.600,25	16.230.331,57
2- 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	9.126.534,37	8.273.929,93
2- 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.368-4 - BRAS	260.422,55	314.400,88
2- 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	336.349,63	326.176,68
2- 4555 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	25.831,40	97.628,37
2- 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSITIDA C/C 83.603-6	4.249.261,98	4.766.300,86
2- 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	317.496,64	307.380,84
2- 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	152.782,32	148.516,82
2- 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	3.784.230,28	3.662.284,69
2- 4572 - BB - SAUDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.111	45.051,88	30.129,40
2- 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	24,53	24,53
2- 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	35.904.185,20	35.351.888,07
2- 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL		

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 12

ROGERIO LINS
WANDERLEY:29
063301839

Assinado eletronicamente por ROGERIO LINS
NO - CNR, Cert-Personal, OU=AC SOLUTUMunicipal-VS, OU=1915587200100, OU=Videokonferencia, OU=Certificado
Personal, CN=ROGERIO LINS WANDERLEY,29063301839
Localizando:
Data: 2024.07.22 16:25:03-0300'
Fonte PDF: Reseter Versão: 208.2.2



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Balancete da Receita
Junho/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	8.362,65	8.095,21
2-9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 1024140	128,70	124,60
2-9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.130,63	1.094,60
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO - 102281-4	13.751.024,31	17.117.849,30
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	44.097.935,27	1.861.664,92
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.491.584,86	1.321.609,55
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	580.191,95	561.466,04
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	7.179,45	7.021,95
2-9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.491,14	3.478,86
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	112.771,90	109.177,39
2-9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	182.884,26	175.518,57
2-9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	39.452,21	37.973,32
2-9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	532.796,78	1.962.470,83
2-9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	408.587,38	398.746,27
2-9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	22.717,24	22.102,64
2-9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	655.909,39	629.556,40
2-9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	3.180,57	3.118,83
2-9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	0,00	2.859,85
2-9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	0,00	21.848,07
2-9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	0,00	11.188,31
2-9037 - BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	42.111,45	40.856,22
2-9040 - CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	161,95	515.075,49
2-9041 - CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	127.619,41	131.605,38
2-9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.107,86	2.995,48
2-9044 - BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107446-6	304.482,99	294.781,82
2-9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	7.530,98	7.288,31
2-9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	5.855,86	5.632,26
2-9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	9.195,31	8.825,86
2-9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.018,07	5.800,44
2-9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	191.477,27	187.451,67
2-9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	81.707,34	181.892,48
2-9051 - BB - Premiação de Vólei LGBTO+ C/C - 107.855-0	59.818,80	57.891,22
2-9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	1.844.523,07	1.785.754,49
2-9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	10.317,58	9.988,85
2-9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	645.762,79	619.817,47
2-9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	418.938,06	401.607,16
2-9056 - CEF-CONVÊNIO 906871/20 Conta 00600071012-3	0,00	23.164,82
2-9057 - BB - CANALIZAÇÃO CARRREGO RICO C/C: 108576-X	494,06	474,21
2-9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	60.545,08	13.324,38
2-9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	15.503,26	62.261,44
2-9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	116.567,19	231.002,24
2-9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	91.304,90	88.395,82
2-9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	13.484,09	12.966,49
2-9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	298.169,15	286.189,38
2-9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	9.578,86	9.377,43
2-9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901-4	1.021,95	1.000,71
2-9067 - BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	0,00	3.131.381,59
2-9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	65.676,88	63.584,34
2-9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	864.745,21	837.193,46
2-9071 - CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	450.996,53	438.595,40
2-9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	272.894,65	264.199,92
2-9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	542.912,55	526.614,74

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 14

ROGERIO LINS
WANDERLEY:29
063301839

Assinado eletronicamente por ROGERIO LINS
ND-C-RR - O-ICR-Batali - OU=AC SQUITI Multia vs. OU=19155878200100 - OU=Videconferencia - OU=Certificado
Rodrigo Lins WANDERLEY:29063301839
Localização: e - SAI - SAI MULHERES VITIMAS
Data: 2024.07.22 16:26:03-03'00"
Fonte: PDF - Reader Versão: 2024.1.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita
Junho/2024

Table with 4 columns: Descrição Banco, Saldo Mes Anterior, Saldo Exerc Anterior, and Total MOVIMENTO. Rows include various financial items like Benefícios Eventuais, PM OSASCO-PNATE, and Honorários Inativos.

Table with 4 columns: Descrição Banco, Saldo Mes Anterior, Saldo Exerc Anterior, and Total das Contas. Rows include Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI and Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE.

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

526/2024

REEMISSÃO

30/06/2024

RECEITA	REEMISSÃO	RECEITA	REEMISSÃO
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	110.689,93	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.536.940,88	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	5.088.187,86	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.805.946,19	0,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	20.070,39	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	3.147.104,58	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	277.567,45	0,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	19.685,80	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	752.617,12	0,00
CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	14.206,70	0,00
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	776.336,03	0,00
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	868.998,29	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	4.806.310,78	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	302.811,39	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	2.148.951,84	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	77.326,46	0,00
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	929.452,51	0,00
BB - SH - URB .A.L. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	46.702,98	0,00
BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	76.052,20	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	727.806,09	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0005	274.317,50	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.605.133,11	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	223.976,72	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	455.085,29	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.906.726,57	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	805.142,50	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	18.128.315,58	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0000	350.428,65	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0010	8.925.062,87	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.427,53	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217.358,51	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	162.892,93	0,00
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	15.706,20	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	42.661,42	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	3.178.195,41	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	1.427.137,64	0,00

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

18/07/2024 11:16:51

Página 2

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
191568720001001, CN=Vice-diretor, OU=Certificado
PF AS CN=ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Resolva: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.07.22 16:27:14-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

526/2024

REEMISSÃO

30/06/2024

BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	34.137,50	0,00	0,00	34.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	285.212,88	0,00	0,00	285.212,88	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	152.762,32	0,00	0,00	152.762,32	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAÚDE - GILCEMIA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79.111	2 - 4572 - 02.300.0000	3.806.595,36	0,00	0,00	3.806.595,36	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	45.310,33	0,00	0,00	45.310,33	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	30.685.706,77	0,00	0,00	30.685.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	117.458,38	0,00	0,00	117.458,38	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	78.106,35	0,00	0,00	78.106,35	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.836,36	0,00	0,00	22.836,36	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	421.775,54	0,00	0,00	421.775,54	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.135.193,99	0,00	0,00	1.135.193,99	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	1.600,15	0,00	0,00	1.600,15	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	611,00	0,00	0,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 01.100.0000	2.338.529,79	0,00	0,00	2.338.529,79	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	6.643.685,10	0,00	0,00	6.643.685,10	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	92.677,19	0,00	0,00	92.677,19	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	16.381.103,06	0,00	0,00	16.381.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.302.0000	141.970,42	0,00	0,00	141.970,42	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	4.807,03	0,00	0,00	4.807,03	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	794,39	0,00	0,00	794,39	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	11,28	0,00	0,00	11,28	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE. INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.737.261,87	0,00	0,00	1.737.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	895,11	0,00	0,00	895,11	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	488,59	0,00	0,00	488,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	541,57	0,00	0,00	541,57	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	545.911,35	0,00	0,00	545.911,35	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	344,95	0,00	0,00	344,95	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	613,06	0,00	0,00	613,06	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	50.295,37	0,00	0,00	50.295,37	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	1.934.694,55	0,00	0,00	1.934.694,55	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	3.142.484,85	0,00	0,00	3.142.484,85	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	1.342.040,68	0,00	0,00	1.342.040,68	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

18/07/2024 11:16:51

Página 3

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
NO-CER: 010CP-0001, OU=AC-SOLU TI MULTIPLO, OU=PM-AS, CN=ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 18/07/22 16:27:14:0300*
Fonte PDF: Render, Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

526/2024

REMISSÃO

30/06/2024

REMISSÃO	30/06/2024	REMISSÃO	30/06/2024
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0000	29.689.635,59	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	41.447,96	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.900.0000	22.942.813,00	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.143.359,38	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31.667,25	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	1.500.534,00	0,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	583.620,82	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.493,39	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	113.430,33	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	83.051,88	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	39.171,70	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	22.478,69	0,00
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	408.587,38	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	660.836,21	0,00
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	3.180,57	0,00
BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	42.360,33	0,00
BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.128,68	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	303.876,30	0,00
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.575,49	0,00
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	5.897,48	0,00
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.264,38	0,00
BB - Custeio Prog. Saude Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.058,39	0,00
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.510.0000	192.608,87	0,00
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 - 02.510.0000	82.190,22	0,00
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	60.172,32	0,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	31.919,31	0,00
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.377,82	0,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	650.613,40	0,00
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	422.185,46	0,00
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	497,78	0,00
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	60.902,90	0,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	15.607,13	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	115.503,74	0,00
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	91.837,99	0,00

CER33000 - SMA-Rapid Informática Ltda

18/07/2024 11:16:52

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839

Assinatura digitalizada por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:290
 Nº: C-RR-C-CP-Breal-QU-AC-SOLUTI-Milhares-QU-
 11958730001001-001-ValoresContabilizados
 Roteiro: E0 sou o autor deste documento
 Localizagão:
 Data: 2024/07/22 16:27:14-0309?
 Data: 2024/07/22 16:27:14-0309?
 Data: 2024/07/22 16:27:14-0309?





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

526/2024

REEMISSÃO

30/06/2024

Total Geral

380.217.652,85

0,00

0,00

380.217.652,85

BRUNO MANCINI:34685167899
Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2024.07.18 16:06:54 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2024.07.18 15:50:59 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Dados: 2024.07.18 14:53:57 -03'00'

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

JUNHO/2024

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	15.285.841,20	495.185,52	668.443,82	916.365,70	925.074,05
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	57.105.403,48	1.212.983,98	2.382.513,91	5.038.928,72	4.724.260,69
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	24.993.927,03	1.715.732,48	1.948.765,24	2.073.174,26	1.960.044,48
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.120.763,44	1.377.566,77	1.520.594,07	2.251.182,90	2.492.591,43
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	25.860.940,79	161.059,77	413.528,80	1.659.683,90	1.602.934,95
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.494.912.150,61	70.176.502,92	65.323.944,57	146.704.410,25	115.148.806,51
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.175.940.077,96	58.883.151,82	65.440.554,95	91.097.625,36	101.212.436,22
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	453.645.748,87	14.498.385,32	19.616.343,56	30.751.124,31	22.102.817,47
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	46.659.889,09	5.024.127,70	2.370.987,07	2.943.630,10	2.895.747,22
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	121.183.354,64	860.859,81	1.784.307,69	3.150.609,77	3.242.067,11
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	173.414.784,33	2.519.303,76	4.497.559,39	10.534.288,94	10.874.658,94
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	36.368.965,61	17.572,86	1.380.782,89	3.507.056,64	3.101.760,52
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	11.496.960,78	1.223.827,64	1.239.558,11	1.259.304,40	1.388.884,20
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.086.113,94	2.731.583,21	2.782.857,39	1.046.690,49	1.831.103,70
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	583.297.779,86	19.106.642,28	17.665.318,13	45.846.334,20	46.068.213,41
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	64.417.747,03	1.020.360,93	1.139.882,52	5.915.688,54	2.407.257,44
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇAS E CONTROLE URBANO	111.280.382,96	7.739.391,79	8.281.483,01	9.932.735,93	12.151.387,46
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	39.389.407,12	644.116,26	661.518,39	4.400.144,46	2.473.243,37
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.725.781,74	-96.450,08	929.075,12	959.402,46	972.136,79
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.767.630,36	345.835,04	375.933,47	506.551,17	409.302,52
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	22.326.952,11	1.340.707,76	1.379.029,20	1.559.394,86	1.558.426,01
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	40.604.796,64	469.016,95	3.621.489,99	6.112.404,45	5.957.617,90
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.786.736,54	116.257,91	231.592,27	794.901,96	786.358,71
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	5.486.490,10	235.009,60	241.285,67	285.272,78	233.273,12
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	7.076.644,20	245.441,60	589.296,80	288.837,25	299.540,94
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.873.971,00	608.260,59	625.606,59	620.724,98	626.813,39
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	8.372.061,87	475.310,65	480.016,65	534.896,90	554.322,46
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	2.930.313,82	245.438,85	245.438,85	249.900,68	248.822,70
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMEN	8.175.442,72	323.898,12	413.614,82	796.280,38	578.507,72
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.749.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167
Dados: 2024.07.18 16:06:32
-03'00"

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:286708148
Dados: 2024.07.18 15:51:42
-03'00"

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Dados: 2024.07.22 16:28:46-03'00"

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2024

Table with columns: Categoria econômica, Conta, Fricado, Alterações, Atualizado, Reservado, Empenhado, Sdido, Liquidado, Pago, A Pagar. Rows include categories like 'DESPESAS CORRENTES' and 'DESPESAS DE CAPITAL' with various sub-items and their corresponding financial values.

ROGERIO LINS
WANDERLEY:290
63301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2024

Table with columns: Conta, Fkado, Alterações, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Pago, A Pagar. Rows include categories like 'Despesas de Capital' and 'Reserva de Contingência'.

BRUNO MANCINI:34685167899
Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2024.07.18 16:07:14 -03'00'

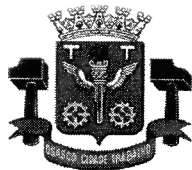
CARINE DONIZETE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2024.07.18 15:48:41 -03'00'

ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Dados: 2024.07.22 15:20:08 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: BENEDITO BARNABE DA CRUZ

Endereço de localização: RUA SABIA, 73 – L 14 – Q 20 – AYROSA
(LOTEAMENTO JD. MARIETA) – OSASCO- SP – 06293-040
CDC: 0421340100

Inscrição Cadastral: 23222.54.74.0193.00.000.03

Processo Administrativo: 8218/2023

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da vigésima terceira reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao Vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, de maneira presencial estiveram presentes os conselheiros (as). **Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Sra. Fabiola Rodrigues dos Santos, Sr. Fábio Passos Padula, Sr. Vladimir Antônio do Nascimento, Sra. Nancy Nasser de Barros Pinto, Sra. Clarissa Barbosa de Deus, Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino, Sr. Fernando César Vieira, Sra. Maria Cesária da Silva, Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni, Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira, Sr. Mario Abel Ottoboni, Sr. Alexey Carvalho, Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi. CONVIDADOS: Sra. Rosa Amorim, Sra. Isabela G. Da Silva, Sra. Sandra Aparecida Meneses dos Santos, Sr. Juliano Joqueti.** Às 09h23 deu-se início a reunião, **Sr. Benedito André Costa** Secretário Executivo faz a verificação de quórum, em seguida passa a palavra ao Sr. Vice-Presidente que no momento assume a Presidência **Sr. Alexey de Carvalho** que faz a leitura da pauta e passa para o primeiro ponto aprovação da Ata anterior que não havendo quem questionasse foi aprovada por unanimidade. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** está se desligando do COMDEMA e a **Sra. Rosa Amorim** substituirá informa também que está iniciando junto a Secretaria da Família prestando o serviço ao Banco de Banco de Alimento e que a **Sra. Ivanilde** faz parte da Câmara Técnica. De arborização e pede para que mantenha pois a mesma Engenheira Agrônoma efetiva da Semarh, – **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** – como ficará o andamento do processo que vinha acompanhando a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, quem vai substituí-la? - **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** fala recuso para este ser liberado em julho de 2024. Que a Pen e Secol entenda a prioridade do Projeto - **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** tem como agilizar Câmara Técnica de arborização. **Sr. Benedito André Costa** – Câmara Técnica tem que fiscalizar e pode estar acompanhando o andamento junto a Seplag / Secol. **Sr. Fábio Passos Padula**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

– Como vai ser feita a Licitação? - **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** a Seacol que vai definir - **Sra. Rosa Amorim** se apresentou, será a responsável pelo arborização e redução ambiental. **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** – pede que ? **Sra. Nancy Nasser de Barros Pinto** – projeto com o aval da Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e do Meio Ambiente. Parceria com o Colégio Padre Anchieta fechado com o Presidente **Professor Alexey Carvalho** junto. TV Osasco convidou a Coordenadora da Câmara Técnica lixo zero para a entrevista no Programa “Invista” para falar do projeto Agradeceu a participação de todos os Conselheiros da Câmara Técnica. **Sr. Benedito André Costa** cita todas as Câmara Técnica, teceu elogios a Câmara Técnica Escola Lixo Zero pela dinâmica que está fazendo acontecer o Projeto e também ao Vice-Presidente do COMDEMA Professor **Alexey Carvalho** e o acompanhamento de todos que é muito importante - **Sr. Fábio Passos Padula** – o andamento da Câmara Técnica teria que dar uma parada por conta das eleições mas irá continuar caminhando, retornando em novembro. Já está parte realizada. Falou da importância da participação de todos na “Audiência Pública do Governo”. **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** – Questionou sobre o prazo para a aprovação da nova lei do zoneamento. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** – É importante que o Plano Diretor e as alterações no plano de zoneamento para o crescimento da Cidade com leis mais modernas e adequadas para a nova realidade da Cidade. E um fator que se destaca é aproximar a população o que pode contribuir com sugestões. A Política Territorial da Cidade tem quizer aplicada independentemente de quem quer que esteja no executivo. **Sr. Fábio Passos Padula** – O Plano Diretor e a nova Lei do Governo e o Plano de Obras são importantíssimos e precisa ser aprovados e colocar em prática o mais rápido possível. **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** – é inadmissível a Prefeitura ter aprovado o projeto da Incorporadora Eco a derrubada da mata nativa e prejudicar a nascente que tem nos arredores do Golf Club. Isso é um impacto ambiental que prejudicará e muito o pouco verde que nossa Cidade preserva. **Sra. Beatriz Sanchez**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Fragata – concorda com a fala da Ana e não havendo mais nada tratar 12h16 encerrasse a presente reunião. Eu Professora Lucilia Montemagni redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa enfatiza que foi uma ação desastrosa. **Sr. Fábio Passos Padula** – os impactos de mobilidade urbana realmente estão acontecendo e a população precisa se envolver mais referente às suas necessidades locais e debater nas audiências públicas e nas Sessões da Câmara. **Sra. Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni** – Existe um problema seu a ser resolvido referente a corte de árvores. Pois uma boa conversa, o pessoal vai lá e corta, sem nenhuma verificação se a árvore está boa ou em má condições, simplesmente, só por a árvore está atrapalhando e não agradando o morador. **Sr. Benedito André Costa** – convidou o **Sr. Vladimir Antônio do Nascimento** para participar da Câmara Técnica do Cioeste. **Sr. Vladimir Antônio do Nascimento** – Eixo Verde, está sendo uma mobilização junto com os moradores do bairro para a concentração no Jardim Aliança próximo da Escola Estadual Paulo Freire. Osasco é um berço industrial e referente a nova lei do zoneamento, isto é plausível? Está trazendo atenções e estudos referente ao meio ambiente nos extremos da Cidade, direcionando as indústrias. É necessário um estudo mais profundo sobre as verticalizações. **Sr. Benedito André Costa** – convidou **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi** para participar do Câmara Técnica da arborização. **Sr. Benedito André Costa** – solicitou a todos que nesse momento que acontece as eleições pediu para que os conselheiros não deixem que eleições atrapalhem as ações do COMDEMA, não fiquem de lado, cair no esquecimento. É importante dar continuidade aos projetos e manter comprometimento sempre. É importante o COMDEMA ser reconhecido como órgão fiscalizador e tem que fazer com que o poder público valorize o trabalho mensurável dos Conselheiros do COMDEMA fazermos mudar e acontecer os conceitos para que o COMDEMA esteja mais determinante nas ações para a melhora. Temos que mostrar a todos a importância da presença do COMDEMA fazer que os membros das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

Câmaras Técnicas que não divida, e sim persistam nas demandas favoráveis dizia que fala, divide e persiste. **Sr. Benedito André Costa** – convida a todos para a Semana Verde, e fala da importância que terá sua abertura na Etec Dr. Celso Giglio e o encerramento na Escola Paulo Freire. Não havendo mais nada a tratar às 11:55 encerra presente reunião e o Sr. Benedito André Costa redige a presente Ata que será assinada por e pelo presidente Sr. Alexey.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Vice-Presidente: Alexey Carvalho

Secretario Executivo: Benedito Andre Costa

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.513/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, devido ao Fornecimento de Hemocomponentes para Agência Transfusional, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova e autoriza a implantação, no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE), o **Protocolo de Identificação e Tratamento da Sepse em Adultos**.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

Considerando a relevância do direito à saúde, conforme estabelecido na Constituição Federal (artigos 6º, 196 e 197) e a necessidade de políticas públicas que garantam acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo ações de prevenção e promoção;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a sepse como uma síndrome complexa e potencialmente fatal, caracterizada pela resposta inflamatória sistêmica à infecção, demandando reconhecimento e tratamento precoces para reduzir a morbimortalidade;

Considerando a necessidade de capacitação de todos os profissionais de saúde para identificação dos sinais e sintomas da sepse, visando o encaminhamento imediato para tratamento adequado;

Considerando a alta incidência da sepse no Brasil, com cerca de 400 mil casos em adultos anualmente, resultando em altas taxas de mortalidade;

Considerando a Recomendação CFM nº 6/2014, que preconiza o estabelecimento de protocolos assistenciais para o reconhecimento precoce e tratamento da sepse em todos os níveis de atendimento, a capacitação dos profissionais de saúde e a promoção de campanhas de conscientização;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a implantação do Protocolo de Identificação e Tratamento da Sepse em Adultos, elaborado pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE), em todas as unidades sob sua gestão direta ou indireta.

Art. 2º - O Protocolo de Identificação e Tratamento da Sepse em Adultos será revisado bianualmente, assegurando sua atualização conforme as melhores práticas e evidências científicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - O Centro de Aperfeiçoamento Profissional da DGUE (CAP-DGUE) será responsável pela capacitação obrigatória dos profissionais de saúde para a correta implementação do Protocolo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



CIDADE DE
OSASCO
Secretaria de Saúde

2024

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO



Diretoria Geral de
Urgência e Emergência

Centro de Aperfeiçoamento Profissional da
Diretoria Geral de Urgência e Emergência

10/6/2024

Prefeito da Cidade de Osasco

Rogério Lins

Secretário de Saúde

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde

Enfa. Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência

Enf. Antonio César dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência

Enfa. Aparecida Bispo Avelar

Gerente de Enfermagem

Enf. Eduardo Alberto França

Gerente Médico

Dr. James Willames Pires Barbosa

Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Profissional

Enf. José Aparecido de Magalhães


Portaria SS nº: _____

de _____

IOMO nº: _____

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVOS.....	2
3. APLICAÇÃO.....	3
4. DEFINIÇÕES.....	3
4.1. Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica (SIRS).....	3
4.2. Sepses.....	3
4.3. Choque Séptico.....	4
5. APLICABILIDADE.....	5
5.1. Critérios de Inclusão.....	5
5.2. Critérios de Exclusão.....	5
6. EXECUTANTES.....	5
7. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ABERTURA DO INSTRUMENTO DE SEPSE ADULTO.....	6
7.1. Atribuições do Enfermeiro.....	6
7.2. Avaliação do Enfermeiro.....	7
7.2.1. Sinais de SIRS.....	7
7.2.2. Sinais de Gravidade.....	7
7.3. Atribuições do Médico.....	8
7.3.1 Avaliação do Médico.....	8
8. EXAMES LABORATORIAIS.....	8
9. ANTIBIOTICOTERAPIA.....	9
9.1. Sugestões de antibioticoterapia conforme foco:.....	10
9.2. Pacote de 01 hora.....	12
9.3. Reavaliação em até 4 horas.....	12
9.4. Observações.....	12
10. MONITORIZAÇÃO DO PROTOCOLO.....	14
11. AVALIAÇÃO DO RISCO.....	16
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	17
13. ANEXOS.....	21
13.1. Anexo I - Instrumento de Avaliação e Acompanhamento do Protocolo de Sepses Adulto.....	21
13.2. Anexo II – Fluxo de triagem para pacientes com suspeita de Sepses.....	23
13.3. Anexo III – Descrição: Fluxo de triagem para pacientes com suspeita de Sepses.....	24

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

1. INTRODUÇÃO


A sepse é uma síndrome extremamente prevalente, com elevada morbidade e mortalidade e altos custos. Seu reconhecimento precoce e tratamento adequado são fatores primordiais para a mudança deste cenário. A implementação de protocolos clínicos gerenciados é uma ferramenta útil neste contexto, auxiliando as instituições na padronização do atendimento ao paciente séptico, diminuindo desfechos negativos e proporcionando melhor efetividade do tratamento.

2. OBJETIVOS

Este protocolo tem a finalidade de adotar medidas internas para a prevenção, tratamento e acompanhamento dos casos de sepse, com os seguintes objetivos:

1. Definir as recomendações para o manejo de pacientes com diagnóstico de SEPSE E CHOQUE SÉPTICO, comunitária e hospitalar, visando o seu diagnóstico precoce e início oportuno do tratamento, com o objetivo de diminuir a mortalidade associada a esta síndrome, conforme recomendações do Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS).
2. Orientar profissionais de saúde quanto aos sinais de alerta de sepse e de disfunção orgânica associada a sepse;
3. Garantir a rápida internação do paciente com sepse, após a sua identificação e abordagem inicial;
4. Garantir a coleta de exames microbiológicos antes da administração do antimicrobiano, sem, contudo, determinar atrasos. Assegurar que a investigação da causa da sepse, além de outros exames subsidiários (por exemplo: outras culturas e realização de exames de imagem) não levarão a atrasos na administração do antimicrobiano.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 2

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

3. APLICAÇÃO

Unidades da Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE

4. DEFINIÇÕES

4.1. Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica (SIRS)

A síndrome da resposta inflamatória sistêmica (SIRS) é definida pela presença de no mínimo dois dos sinais abaixo:

- Temperatura > 37,8°C ou < 35°C;
- Frequência Cardíaca > 90bpm;
- Frequência Respiratória > 20ipm, ou PaCO₂ < 32mmHg (em pacientes sob ventilação mecânica);
- Leucócitos > 12.000/mm³ ou < 4.000/mm³ ou presença > 10% de formas jovens;
- Gestantes: manter mesmos parâmetros / critérios de suspeita.

A SIRS não faz mais parte dos critérios para definição da presença de Sepsis, mas continua tendo valor como instrumento de triagem para a identificação de pacientes com infecção e, potencialmente, sob risco de apresentar sepsis ou choque séptico.


4.2. Sepsis

É caracterizada quando há a presença de uma disfunção orgânica ameaçadora à vida em decorrência de resposta desregulada à infecção.

As principais disfunções orgânicas são:

- Hipotensão: PAS < 90 mmHg ou PAM < 65 mmHg ou queda de PA > 40 mmHg;

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 3

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			


- Oligúria: Diurese $\leq 0,5\text{mL/Kg/h}$ ou elevação da creatinina $> 2\text{mg/dL}$;
- Relação $\text{PaO}_2 / \text{FiO}_2 < 300$, infiltrado pulmonar recente ou necessidade de O_2 para manter $\text{SpO}_2 > 90\%$.
- Contagem de plaquetas $< 100.000/\text{mm}^3$ ou redução de 50% no número de plaquetas em relação ao maior valor registrado nos últimos três dias;
- Lactato acima de $14,4 \text{ mg/dL}$;
- Rebaixamento do nível de consciência, agitação, delirium;
- Aumento significativo de bilirrubinas ($> 2 \text{ X}$ o valor de referência);
- Acidose metabólica inexplicável: $\text{pH} < 7,30$ ou excesso de base $< 5,0 \text{ mEq/L}$ com lactato $> 1,5\text{X}$ o valor normal;
- Coagulopatia: $\text{INR} > 1,5$ ou $\text{TTPa} > 60$ segundos.

A presença de disfunção orgânica é um indicador de sepse mesmo na ausência de critério de SIRS, alguns pacientes, principalmente idosos e imunossuprimidos, não os apresentam, portanto, na presença de uma delas, sem outra explicação plausível, inicie as medidas preconizadas nos pacotes. Caso seja comprovado posteriormente não se tratar de sepse, a antibioticoterapia pode ser suspensa.

4.3. Choque Séptico

Define-se quando o processo infeccioso gera uma anormalidade circulatória e celular/metabólica secundária à sepse o suficiente para aumentar significativamente a mortalidade. Caracterizado pela presença de hipotensão com necessidade de vasopressores para manter pressão arterial média $\geq 65 \text{ mmHg}$ e lactato $\geq 2 \text{ mmol/L}$ após adequada ressuscitação volêmica.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 4

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

5. APLICABILIDADE

5.1. Critérios de Inclusão

- Todos os pacientes que apresentem, em algum momento da internação hospitalar, ou na sua admissão, quadro compatível com sepse ou choque séptico;
- Idade ≥ 12 anos.

5.2. Critérios de Exclusão


- Pacientes em cuidados paliativos, portanto sem indicação de medidas agressivas para sepse ou choque séptico;
- Idade < 12 anos;
- Recusa do paciente;
- Doenças “atípicas”: Malária, Leptospirose, Dengue, Chikungunya, etc.

Pacientes com critério de exclusão identificados deverão ter seu seguimento fora do protocolo de Sepse.

6. EXECUTANTES

Equipe Multiprofissional: Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, observadas as atribuições legais de cada profissional.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 5

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

7. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ABERTURA DO INSTRUMENTO DE SEPSE ADULTO

7.1. Atribuições do Enfermeiro

Identificar critérios para a abertura do protocolo, seja no acolhimento e classificação de risco, observação, internação ou sala de emergência. Ao identificar 2 critérios de SIRS ou um de disfunção orgânica com suspeita de infecção durante a anamnese comprovada ou não.


- Identificar possível infecção de acordo com anamnese;
- Verificar sinais vitais;
- Identificar 2 critérios de SIRS ou uma disfunção orgânica;
- Classificar de acordo com o fluxo no qual enquadre a queixa do paciente;
- Realizar abertura do protocolo de SEPSE, encaminhar para o consultório médico ou sala de emergência para avaliação.

Todo paciente atendido na classificação de risco pelo enfermeiro que apresentar 02 ou mais sinais de SIRS deverá ser priorizado e classificado de acordo com sinais de gravidade ou não, seguindo o fluxo de acordo com a queixa, sendo assim, pacientes sem sinais de gravidade receberão classificação amarela e atendimento no consultório médico e com sinais de gravidade, considerando instabilidade, receberão classificação vermelho e atendimento médico na sala de emergência/observação.

Pacientes já admitidos na observação podem receber os cuidados iniciais no leito onde encontram-se internados, entretanto, pode ser necessária transferência para a sala de emergência, caso o setor do paciente não disponha de condições para o seu atendimento.

A avaliação deverá ser realizada com base em história clínica, exame físico (PA; FC; FR, SATURAÇÃO, TEMPERATURA, GLICEMIA CAPILAR) e abrir obrigatoriamente

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 6

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE SEPSE ADULTO.

Confirmada a continuidade do protocolo:

- Acomodar o paciente no leito;
- Puncionar acesso venoso periférico;
- Realizar coleta de exames;
- Administrar antibiótico prescrito;
- Garantir a continuidade do protocolo.

7.2. Avaliação do Enfermeiro


7.2.1. Sinais de SIRS

- Temperatura < 35° C ou > 37,8° C;
- Frequência Cardíaca > 90 bpm;
- Frequência Respiratória > 20 ipm.

7.2.2. Sinais de Gravidade

- Hipotensão (PAS < 90 mmHg ou PAM < 65 mmHg);
- Alteração do Nível de Consciência;
- Hipoxemia (recente ou aumentada necessidade de O₂);
- Oligúria.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 7

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

7.3. Atribuições do Médico

Pacientes sinalizados como Protocolo de Sepses baseados nos sinais de SIRS serão avaliados pelo médico que definirá a elegibilidade (manutenção ou exclusão do paciente no fluxo de atendimento) ao protocolo.

Ao finalizar o atendimento, o médico preencherá o campo obrigatório em prontuário com a definição de conduta. Em caso de encerramento do protocolo, carimbar e assinar o formulário.

7.3.1 Avaliação do Médico

Uma vez identificado o paciente com provável Sepses, os seguintes passos devem ser seguidos:


- Registrar o diagnóstico no prontuário;
- Solicitar os exames;
- O campo referente à avaliação de disfunção orgânica é obrigatoriamente preenchido pelo médico;
- Caso o paciente se enquadre na definição de Sepses ou Choque Séptico, dar continuidade conforme as condutas indicadas pelo protocolo de acordo com o quadro clínico.

8. EXAMES LABORATORIAIS

Os exames laboratoriais obrigatórios para a condução do protocolo de sepses comunitária são:

- Gasometria arterial;
- Lactato arterial;

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 8


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

- Hemocultura (aeróbio e anaeróbio) 02 (duas) amostras coletadas em sítios diferentes;
- Hemograma;
- Creatinina;
- Ureia;
- Tempo de ativação da protrombina (TTPA);
- Bilirrubina;
- Urina I;
- Urocultura;
- Proteína C Reativa;
- Sódio;
- Potássio;
- Raio-X Tórax.

9. ANTIBIOTICOTERAPIA

- Iniciar antimicrobiano prescrito imediatamente após as coletas de culturas;
- O tempo para administração do antibiótico é de 60 minutos a partir da prescrição padrão.


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 9

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

9.1. Sugestões de antibioticoterapia conforme foco:

ORIGEM COMUNITÁRIA	
Sítio Provável	Tratamento
Foco Urinário	1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV ou IM 1x/dia 2ª opção: Ciprofloxacina 400 mg IV 12/12h
Foco Cutâneo Celulite / Erisipela	1ª opção: Clindamicina 600 mg IV 8/8h 2ª opção: Oxacilina 2 g IV 4/4h
Foco Cutâneo Lesão por pressão infectada	1ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Clindamicina 600 mg IV 8/8h 2ª opção: Oxacilina 600 mg IV 8/8h
Foco Pulmonar	1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h 2ª opção: Ceftriaxona 1g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12h
Foco Pulmonar de origem aspirativa	Idem foco pulmonar acima, sem tratamento diferenciado 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h 2ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12h
Foco Intra-abdominal ou Peritonite	1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h 2ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h
Endocardite Infecciosa	1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Oxacilina 2 g IV 4/4h + Gentamicina 80 mg IV 1x dia
Sistema Nervoso Central / Meningites	1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h Associar Dexametasona - 0,15 mg/kg IV 6/6h
Sistema Nervoso Central / Meningites Idosos	1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h + Ampicilina 2 g IV 6/6h Associar Dexametasona - 0,15 mg/kg IV 6/6h
Neutropênico Febril	1ª opção: Cefepime 2 g IV 8/8h 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

ORIGEM INTRA-HOSPITALAR	
Sítio Provável	Tratamento
Foco Urinário	1ª opção: Amicacina 15 mg/kg IV 12/12h 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
Foco Cutâneo Celulite / Erisipela	1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h
Foco Cutâneo / Lesão por Pressão Infectada	1ª opção: Meropenen 1 g IV 8/8h + Vancomicina 1 g IV 12/12h 2ª opção: Tazocin® - 4,5 g IV 8/8h + Vancomicina 1g IV 12/12h
Foco Pulmonar ou Foco Pulmonar de origem aspirativa	1ª opção: Cefepime 2 g IV 12/12h 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
Foco Intra-abdominal ou Peritonite	1ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h 2ª opção: Cefepime 2 g IV 8/8 + Metronidazol 500 mg IV 6/6h
Endocardite Infecciosa	1ª opção: Vancomicina – 1 g IV 12/12h + Gentamicina 3-5 mg/kg IV 1x dia
Infecção de Corrente Sanguínea relacionada ao Cateter Central	1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenen 1 g IV 8/8h
Infecção de Corrente Sanguínea relacionada ao Cateter de Hemodiálise	1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenen 1 g IV 8/8h Atenção para correção de doses conforme função renal e data de hemodiálise
Sistema Nervoso Central	1ª opção: Vancomicina 1g IV 12/12h + Meropenen 1 g IV 8/8h

Todos os antibióticos devem ser iniciados após a coleta de culturas (hemoculturas + culturas específicas, conforme a suspeita clínica). **Após o resultado das culturas, o perfil de sensibilidade do agente deve ser utilizado para adequação do espectro.**

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 11

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

A primeira dose do antibiótico deve ser liberada automaticamente sem a necessidade da Ficha de Solicitação de Antimicrobianos de Uso Restrito. Para as doses subsequentes, será necessário o preenchimento da Ficha de Solicitação de Antimicrobianos de Uso Restrito.

9.2. Pacote de 01 hora

- Medir Lactato arterial. Medir novamente, se alterado (valor maior que 14,4 mEq/dL) entre duas a quatro horas;
- Colher culturas antes da administração de antibióticos;
- Administrar antibióticos conforme sugestão de antibioticoterapia;
- Iniciar rápida administração de cristaloides (30mL/Kg) na presença de hipotensão ou Lactato alterado;
- Iniciar vasopressores se o paciente apresentar-se hipotenso, durante ou após a ressuscitação volêmica, para manter uma PAM > ou = a 65mmHg.


9.3. Reavaliação em até 4 horas

- Reavaliação do status volêmico do paciente;
- Mensuração da SvO₂;
- Sinais indiretos (por exemplo, melhora do nível de consciência ou presença de diurese);
- Colher novo Lactato arterial, se o primeiro estiver alterado.

9.4. Observações

- O tempo começa a partir do diagnóstico;

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 12


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

- Não está indicado o uso de bicarbonato nos casos de acidose láctica em pacientes com pH >7,15, pois o tratamento dessa acidose é o restabelecimento da adequada perfusão. Nos pacientes com pH abaixo desse valor a reposição poderá ser avaliada;
- Caso o paciente necessite de ventilação mecânica, a ventilação protetora deverá ser aplicada;
- Atenção especial para o controle glicêmico dos pacientes, evitando-se hipoglicemias e controlando os níveis altos de glicose para patamares entre 80 – 180 mg/dL;
- Nos casos de necessidade de drogas vasoativas um acesso venoso central deverá ser disponibilizado. É permitida a infusão de drogas vasoativas em veias periféricas por um período de até 2 horas, tempo suficiente para a passagem de acesso venoso central.

ATENÇÃO:

- ABORDAGEM CIRÚRGICA DO FOCO INFECCIOSO É MANDATÓRIA.
- QUANDO INDICADO, O FOCO INFECCIOSO DEVE SER REMOVIDO O MAIS PRECOCE POSSÍVEL (Coletar culturas no intraoperatório: secreção, tecidos, osso etc.).

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 13


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

10. MONITORIZAÇÃO DO PROTOCOLO

Os resultados serão avaliados conforme indicadores de resultados e processos:

INDICADORES	DEFINIÇÃO
Pacientes em risco e eleitos ao protocolo	Total de pacientes elegíveis (em risco eleitos ao protocolo)
Taxa de Pacientes com tempo porta x resultado de resultados de exames do pacote de sepse em até 120 min	Numerador: Número de pacientes incluídos no protocolo com resultados dos exames do pacote de sepse em até 45 minutos desde a identificação dos sinais de SIRS.
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador x 100 ÷ Denominador
	Meta 80%
HMC antes do ATB: Taxa de pacientes com coleta de hemocultura anterior à administração de antibioticoterapia empírica.	Numerador: Número de pacientes incluídos no protocolo com coleta de hemocultura anterior à administração de antibioticoterapia
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador x 100 ÷ Denominador
	Meta 95%
Suspeita de Sepse X início ATB: Taxa de pacientes com sepse com tempo porta x antibiótico de até 1 hora.	Numerador: Número de pacientes incluídos no protocolo que receberam antibioticoterapia empírica em até 1 hora da identificação dos sinais de SIRS
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador x 100 ÷ Denominador
	Meta 95%
Hipotensão/ Lactato X Volume: Taxa de pacientes hipotensos ou com lactato ≥ 14,4 mg/dL com tempo porta x início de ressuscitação volêmica de até 1h	Numerador: Número de pacientes hipotensos ou com lactato ≥ 4 mmol/L que tiveram ressuscitação volêmica com 30 mL/kg de solução cristalóide iniciada em até 1 hora desde a identificação dos sinais de SIRS
	Denominador: Total de pacientes hipotensos no momento da abertura do protocolo ou com lactato ≥ 4mmol/L
	Fórmula: Numerador x 100 ÷ Denominador
	Meta 95%
Suspeita de Sepse X encaminhamento à UTI: Taxa de pacientes com tempo porta x reavaliação para internação em UTI de até 3 horas	Numerador: Número de pacientes incluídos no protocolo que receberam reavaliação para internação em UTI em até 3 horas desde a identificação dos sinais de SIRS
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador x 100 ÷ Denominador
	Meta 95%


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 14

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

Os resultados serão avaliados conforme indicadores de resultados:

INDICADORES	DEFINIÇÃO
Taxa de Mortalidade por Sepsis	Numerador: Número de pacientes incluídos no protocolo que evoluíram para óbito
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador × 100 ÷ Denominador
	Redução relativa
Acompanhar	
Taxa de Efetividade do Protocolo de Identificação Precoce da Sepsis Grave	Numerador: Número de pacientes eleitos ao protocolo que NÃO evoluíram para o choque séptico
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador × 100 ÷ Denominador
	Acompanhar em 12 meses
Taxa de Efetividade a Prevenção do Óbito por Sepsis	Numerador: Número de pacientes eleitos ao protocolo que NÃO evoluíram para óbito por sepsis
	Denominador: Total de pacientes incluídos no protocolo
	Fórmula: Numerador × 100 ÷ Denominador
	Acompanhar em 12 meses

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 15


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Próxima: 06/2026
Revisão: 00		
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO		

11. AVALIAÇÃO DO RISCO

PLANO DE MAPEAMENTO E TRATAMENTO DE RISCOS

Nº	Fluxo ou Processo:	PROTOCOLO DE SEPSE ADULTO			Resposta ao Risco	PLANO DE TRATAMENTO	
		Causa Potencial	Efeito Potencial	Ação Preventiva		Ação Corretiva	Responsável
1	Identificação incorreta do paciente e do exame	Falha de pulseira de identificação	Realização de exame incorreto, atraso no tratamento	Dupla verificação da identidade e do exame	Evitar	Conferir a identificação/Realizar nova coleta	Equipe de enfermagem
2	Diagnóstico tardio de sepsse	Falha na identificação precoce dos sinais de sepsse	Aumento da morbimortalidade	Treinamento contínuo da equipe, uso de checklist de sinais de alerta de sepsse	Mitigar	Reavaliar e iniciar tratamento	Equipe multidisciplinar
3	Atraso na administração de antimicrobianos	Processos demorados para a coleta de exames	Deterioração do estado do paciente, aumento do risco de óbito	Padronização do fluxo de coleta de exames e administração de antibióticos	Evitar	Administrar medicamentos prescritos imediatamente	Equipe de enfermagem
4	Coleta inadequada de amostras para exames	Falta de conhecimento ou habilidade técnica	Resultados imprecisos, tratamento inadequado	Treinamento contínuo e certificação da equipe responsável pela coleta de amostras	Mitigar	Realizar nova coleta	Equipe de enfermagem
5	Falha na implementação de ressuscitação volêmica	Falta de recursos ou de conhecimento técnico	Persistência da hipotensão, risco de choque séptico	Treinamento da equipe sobre a importância e métodos de ressuscitação volêmica, garantia de disponibilidade de recursos	Mitigar	Reavaliar e prescrever nova conduta	Médico
6	Incapacidade de monitorar o status volêmico	Falta de equipamentos ou falhas no monitoramento	Complicações decorrentes de inadequada reposição de líquidos	Manutenção regular dos equipamentos de monitoramento, treinamento da equipe	Evitar	Conduzir tratamento sintomático	Médico
7	Falha na identificação e tratamento da disfunção orgânica	Inadequada avaliação clínica e interpretação de resultados	Progressão da sepsse, danos permanentes aos órgãos	Capacitação contínua da equipe médica, padronização dos critérios de avaliação clínica	Mitigar	Reavaliar e prescrever nova conduta	Médico
8	Falta de comunicação entre a equipe	Falha na transmissão de informações vitais	Atrasos no tratamento, erros de medicação	Implementação de protocolos de comunicação clara e eficiente, uso de ferramentas como o SBAR	Evitar	Realizar comunicação em alta	Equipe multidisciplinar
9	Resposta inadequada à deterioração do paciente	Falha de protocolos de resposta rápida	Aumento do risco de mortalidade	Implementação de um sistema de resposta rápida, treinamento regular da equipe em emergências	Mitigar	Avaliação e tratamento médico	Médico
10	Falta de recursos adequados	Insuficiência de equipamentos ou medicamentos	Comprometimento do tratamento e aumento da mortalidade	Planejamento adequado de estoque, garantia de disponibilidade de equipamentos essenciais	Mitigar	Solicitar junto a outras unidades/Diretoria	Gestor Administrativo
11	Falta de adesão ao protocolo de sepsse	Desconhecimento ou falta de conformidade com o protocolo	Variabilidade no cuidado, resultados insatisfatórios	Treinamento contínuo da equipe, implementação de auditorias de conformidade com o protocolo	Evitar	Orientar equipes assistenciais	Responsáveis Técnicos (Médico/Enfermagem)
12	Atraso nos resultados de exames laboratoriais	Atraso na retirada do material	Atraso nas condutas clínicas/aumento de morbimortalidade	Melhorar fluxo de coleta/retirada de material	Evitar	Contatar laboratório para cobrança dos resultados	Gestor Administrativo


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Aprovado em: 10/06/2024
	PROTOCOLO: 013		Página 16

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


- Surviving Sepsis Campaign - bundles of care. <http://www.survivingsepsis.org/Bundles/Pages/BundlesforImprovement.aspx>. Accessed October 22th 2011.
- Rhodes A, Phillips G, Beale R, et al. The Surviving Sepsis Campaign bundles and outcome: results from the International Multicentre Prevalence Study on Sepsis (the IMPreSS study). *Intensive Care Med.* 2015;41(9):1620-1628.
- Singer M, Deutschman CS, Seymour CW, et al. The Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). *JAMA.* 2016;315(8):801-810.
- Seymour CW, Liu VX, Iwashyna TJ, et al. Assessment of Clinical Criteria for Sepsis: For the Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). *JAMA.* 2016;315(8):762-774.
- Instituto Latino Americano de Sepsis – Recomendações gerais.
- Dellinger RP, Levy MM, Rhodes A, et al. Surviving Sepsis Campaign: International guidelines for management of severe sepsis and septic shock: 2012. *Crit Care Med* 2013; 41:580–637.
- ProCESS Investigators, Yealy DM, Kellum JA, Juang DT, et al. A randomized trial of protocolbased care for early septic shock. *N Engl J Med* 2014; 370(18):1683-1693.
- The ARISE Investigators and the ANZICS Clinical Trials Group. Goal-directed resuscitation for patients with early septic shock. *N Engl J Med* 2014; 371:1496-1506.
- Mouncey PR, Osborn TM, Power GS, et al for the ProMISe trial investigators. Trial of early, goaldirected resuscitation for septic shock. *N Engl J Med* 2015: DOI: 10.1056/NEJMoa1500896.
- Levy MM, Rhodes A, Phillips GS, et al. Surviving Sepsis Campaign: association between performance metrics and outcomes in a 7.5 –year study. *Intensive Care Med* 2014; 40: 1623- 1633;

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 17

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

11. Levy MM, Evans LE, Rhodes A. The Surviving Sepsis Campaign Bundle: 2018 update. *Intensive Care Med.* 2018 Apr 19. doi: 10.1007/s00134-018-5085-0
12. Seymour CW, Gesten F, Prescott HC, Friedrich ME, Iwashyna TJ, Phillips GS, Lemeshow S, Osborn T, Terry KM, Levy MM. Time to Treatment and Mortality during Mandated Emergency Care for Sepsis. *N Engl J Med.* 2017 Jun 8;376(23):2235-2244.
13. Rhodes A, Evans LE, Alhazzani W, Levy MM, Antonelli M, Ferrer R, Kumar A, Sevransky JE, Sprung CL, Nunnally ME, Rochweg B, Rubenfeld GD, Angus DC, Annane D, Beale RJ, Bellinhan GJ, Bernard GR, Chiche JD, Coopersmith C, De Backer DP, French CJ, Fujishima S, Gerlach H, Hidalgo JL, Hollenberg SM, Jones AE, Karnad DR, Kleinpell RM, Koh Y, Lisboa TC, Machado FR, Marini JJ, Marshall JC, Mazuski JE, McIntyre LA, McLean AS, Mehta S, Moreno RP, Myburgh J, Navalesi P, Nishida O, Osborn TM, Perner A, Plunkett CM, Ranieri M, Schorr CA, Seckel MA, Seymour CW, Shieh L, Shukri KA, Simpson SQ, Singer M, Thompson BT, Townsend SR, Van der Poll T, Vincent JL, Wiersinga WJ, Zimmerman JL, Dellinger RP. Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Sepsis and Septic Shock: 2016. *Intensive Care Med.* 2017 Mar;43(3):304-377.
14. Pruinelli L, Westra BL, Yadav P, Hoff A, Steinbach M, Kumar V, Delaney CW, Simon G. Delay Within the 3-Hour Surviving Sepsis Campaign Guideline on Mortality for Patients With Severe Sepsis and Septic Shock. *Crit Care Med.* 2018 Apr;46(4):500-505.
15. Singer M, Deutschman CS, Seymour CW, Shankar-Hari M, Annane D, Bauer M, Bellomo R, Bernard GR, Chiche JD, Coopersmith CM, Hotchkiss RS, Levy MM, Marshall JC, Martin GS, Opal SM, Rubenfeld GD, van der Poll T, Vincent JL, Angus DC. The Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). *JAMA.* 2016 Feb 23;315(8):801-10.
16. Shankar-Hari M, Phillips GS, Levy ML, Seymour CW, Liu VX, Deutschman CS, Angus DC, Rubenfeld GD, Singer M; Sepsis Definitions Task Force. Developing a


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 18

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

New Definition and Assessing New Clinical Criteria for Septic Shock: For the Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). JAMA. 2016 Feb 23;315(8):775-87.

17. Seymour CW, Liu VX, Iwashyna TJ, Brunkhorst FM, Rea TD, Scherag A, Rubenfeld G, Kahn JM, Shankar-Hari M, Singer M, Deutschman CS, Escobar GJ, Angus DC. Assessment of Clinical Criteria for Sepsis: For the Third International Consensus Definitions for Sepsis and Septic Shock (Sepsis-3). JAMA. 2016 Feb 23;315(8):762-74.
18. Angus DC, Barnato AE, Bell D, Bellomo R, Chong CR, Coats TJ, Davies A, Delaney A, Harrison DA, Holdgate A, Howe B, Huang DT, Iwashyna T, Kellum JA, Peake SL, Pike F, Reade MC, Rowan KM, Singer M, Webb SA, Weissfeld LA, Yealy DM, Young JD. A systematic review and meta-analysis of early goal-directed therapy for septic shock: the ARISE, ProCESS and ProMISe Investigators. Intensive Care Med. 2015 Sep;41(9):1549-60.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 19

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

Manifestação do Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial:

Avaliado pelo NGQSA em 10/06/2024, encaminhado à Diretoria da DGUE com proposta de APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.

Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial - DGUE		
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF	Enfa. Patrícia Maciel Onilio COREN-SP 304601 - ENF

Pesquisa e Elaboração

Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	
Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP 197295	Dra. Luciana Maria Nunes Ferreira Pontes CRM-SP 128.314
Marília de Deus Dias Vieira CRM-SP 70630	Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF

Revisão e Formatação

Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF
Enfa. Teresa Cristina Alves S. Bernardes COREN-SP 344744 - ENF	Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF


Aprovação

Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	
Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432- ENF	Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP 351110 - ENF
Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP 197295	
Diretor Geral	
Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP 134770 - ENF	

Aprovado,


Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 20

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

13. ANEXOS

13.1. Anexo I - Instrumento de Avaliação e Acompanhamento do Protocolo de Sepses – Adulto




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA


INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE SEPSE ADULTO

Nome Completo: _____		Data Nascimento: __/__/____	
Unidade de saúde: _____		Data: __/__/____	
Profissional: () Médico () Enfermeiro Hora: ____ h ____ min			
PACIENTE COM SUSPEITA/DIAGNÓSTICO DE QUADRO INFECCIOSO RECENTE E 2 DOS SEGUINTE SINAIS DE ALERTA: (preenchimento por enfermeiro ou médico)			
<input type="checkbox"/> Temperatura > 37,8°C ou < 35°C	<input type="checkbox"/> PA sistólica < 90mmHg ou PA média < 65mmHg	<input type="checkbox"/> Freq. respiratória > 20irpm ou PaCO ₂ < 32mmHg	
<input type="checkbox"/> Frequência cardíaca > 90 bpm	<input type="checkbox"/> Leucócitos > 12.000 ou < 4.000 ou > 10% de formas jovens	<input type="checkbox"/> Calafrios ou tremores	
<input type="checkbox"/> Cefaleia com rigidez de nuca	<input type="checkbox"/> Agitação, confusão ou sonolência (encefalopatia aguda)		
Há sinais de disfunção orgânica? Não considerar sinais secundários a uma doença crônica. (preenchimento por médico)			
<input type="checkbox"/> PAS < 90 ou PAM < 65mmHg	<input type="checkbox"/> Relação PaO ₂ /FIO ₂ < 300	<input type="checkbox"/> Creatinina > 2 mg/dL ou diurese < 0,5ml/Kg/hora	
<input type="checkbox"/> Queda de PA > 40mmHg	<input type="checkbox"/> SpO ₂ < 90 em ar ambiente	<input type="checkbox"/> Plaquetas < 100.000, agitação, confusão ou sonolência	
<input type="checkbox"/> Bilirrubina > 2mg/dL	<input type="checkbox"/> Lactato > 14,4 mg/dL	<input type="checkbox"/> Coagulopatia (INR > 1,5 ou TTPa > 60s)	
MOMENTO DO DIAGNÓSTICO DE SEPSE:			
Data: __/__/____	Hora: ____:____	Médico (carimbo): _____	
PACOTE DE 1 HORA:			
Hemoculturas (Coletar antes do início da antibioticoterapia): Horário: _____ Número do RA: _____		Antibioticoterapia (Registre a opção terapêutica no verso): Horário: _____	
		Lactato Arterial (Resultado): Horário: _____ Valor: _____ Mg/dL	
CHOQUE SÉPTICO: REPOSIÇÃO VOLÊMICA (Se hipotensão ou lactato ≥ 14,4 mg/dL: 30ml/Kg cristalóide): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Peso Estimado: _____ Kg	Volume Prescrito: _____ ml	Favor justificar caso não seja prescrito o volume de 30 mL/Kg, ou administrado volume inferior ao recomendado.	
EM CASO HIPOTENSÃO PERSISTENTE DURANTE OU APÓS A RESSUSCITAÇÃO VOLÊMICA, INICIAR DROGA VASOATIVA:			
Noradrenalina: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ ml/h		Dobutamina: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ ml/h	
PACOTE DE 4 HORAS: REAVALIAÇÃO DE 4 HORAS:			
Estado Volêmico: <input type="checkbox"/> Hipovolemia <input type="checkbox"/> Volemia Adequada		Lactato de 4 horas: Hora: _____ Valor: _____ Mg/dL	
		Protocolo suspenso: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
_____ Carimbo e Assinatura Enfermeiro		_____ Carimbo e Assinatura Médico	


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 21

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

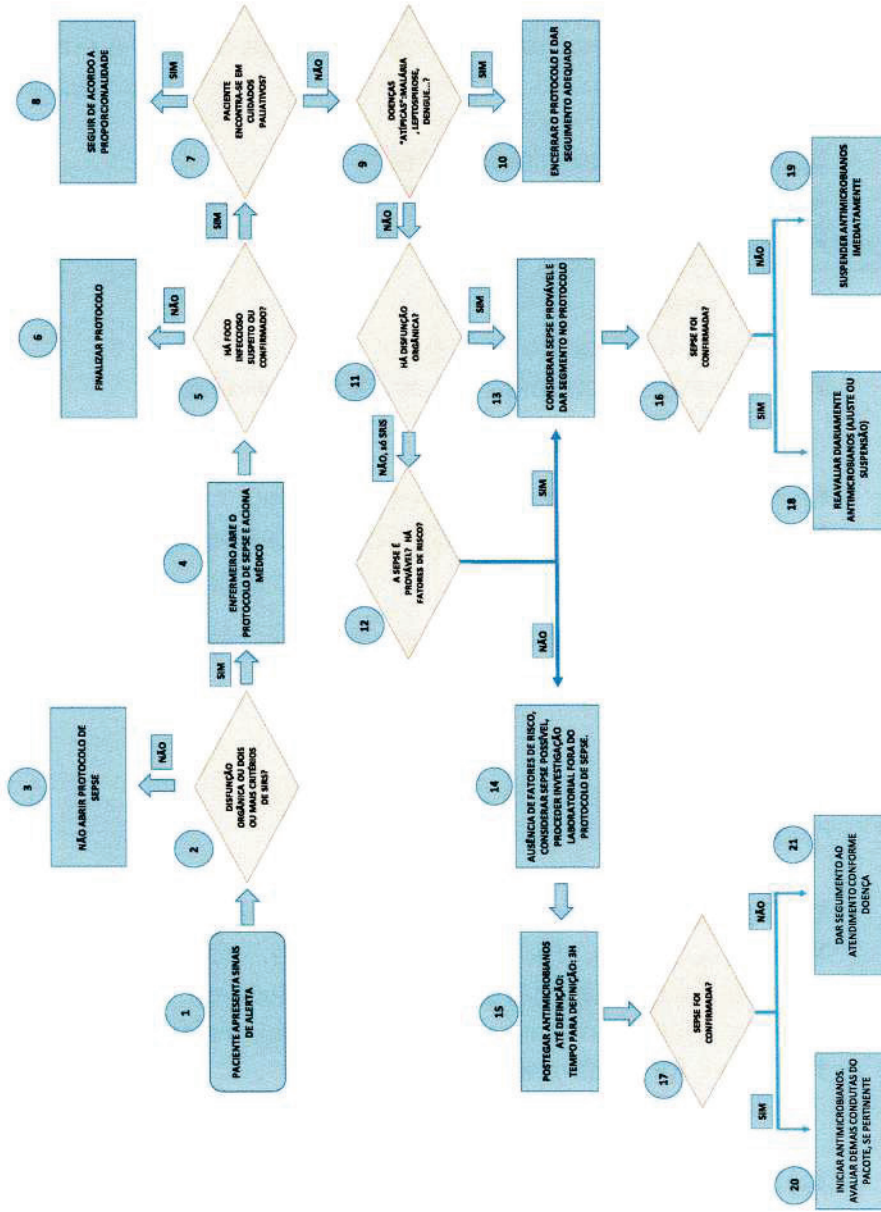
Instrumento de Avaliação e Acompanhamento do Protocolo de Sepses Adulto – Verso

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
ORIGEM COMUNITÁRIA	
<input type="checkbox"/> Foco urinário	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV ou IM 1x/dia <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – celulite / erisipela	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Clindamicina 600 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Oxacilina 2 g IV 4/4h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – lesão por pressão infectada	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Clindamicina 600 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Oxacilina 600 mg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar de origem aspirativa	idem foco pulmonar acima, sem tratamento diferenciado <input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco intra-abdominal ou peritonite	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Endocardite infecciosa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Oxacilina 2 g IV 4/4h + Gentamicina 80 mg IV 1x/dia
<input type="checkbox"/> Sistema nervoso central / meningites	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h Associar: Dexametasona 0,15 mg/kg IV de 6/6h
<input type="checkbox"/> Meningite em idosos	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h + Ampicilina 2 g IV 6/6h <input type="checkbox"/> Associar: Dexametasona 0,15 mg/kg IV de 6/6h
<input type="checkbox"/> Neutropênico febril	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Cefepime 2 g IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
ORIGEM INTRA-HOSPITALAR	
<input type="checkbox"/> Foco urinário	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Amicacina 15 mg/kg IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Endocardite infecciosa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Gentamicina 3-5 mg/kg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – celulite / erisipela	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo / lesão por pressão infectada	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Meropenem 1 g IV 8/8h + Vancomicina 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h + Vancomicina 1 g IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco intra-abdominal ou peritonite	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ceftazidima 2 g IV 8/8h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar ou Foco pulmonar de origem aspirativa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Cefepime 2 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Infecção de corrente sanguínea relacionada ao cateter central	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenem 1 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Infecção de corrente sanguínea relacionada ao cateter de HEMODIÁLISE	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenem 1 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Sistema Nervoso Central	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 500 mg IV 6/6h + Meropenem 1 g IV 8/8h


PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 22

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Próxima: 06/2026
Revisão: 00		Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO		

13.2. Anexo II – Fluxo de triagem para pacientes com suspeita de Sepsis



PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013	Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
Próxima: 06/2026		Próxima: 06/2026
Próxima: 06/2026		Próxima: 06/2026

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 013
	Aprovado em: 10/06/2024	Revisão: 00	Próxima: 06/2026
PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO			

13.3. Anexo III – Descrição: Fluxo de triagem para pacientes com suspeita de Sepses

- 1) Paciente apresenta sinais de alerta.
- 2) Paciente apresenta disfunção orgânica ou dois ou mais critérios de SIRS?
 Não – 03)
 Sim – 04)
- 3) Não abrir protocolo de sepsis;
- 4) Enfermeiro abre o Protocolo de Sepsis e aciona médico;
- 5) Há foco infeccioso suspeito ou confirmado?
 Não – 06)
 Sim – 05)
- 6) Finalizar Protocolo de Sepsis;
- 7) Paciente encontra-se em cuidados paliativos?
 Sim – 08)
 Não – 09)
- 8) Seguir de acordo a proporcionalidade;
- 9) Doenças “atípicas”: Malária, Leptospirose, Dengue...?
 Sim – 10)
 Não – 11)
- 10) Encerrar o Protocolo de Sepsis e dar seguimento adequado;
- 11) Há disfunção orgânica?
 Não – 12)
 Sim – 13)
- 12) A sepsis é provável? Há fatores de risco?
 Sim – 13)
 Não – 14)
- 13) Considerar sepsis provável e dar seguimento no protocolo;
- 14) Na ausência de fatores de risco, considerar como sepsis e proceder investigação laboratorial fora do protocolo;
- 15) Postergar o antimicrobiano até definição em 3h (17);
- 16) Sepsis foi confirmada?
 Sim – 18)
 Não – 19)
- 17) Sepsis foi confirmada?
 Sim – 20)
 Não – 21)
- 18) Reavaliar diariamente antimicrobianos (ajuste ou suspensão);
- 19) Suspender antimicrobianos imediatamente;
- 20) Iniciar antimicrobianos avaliar demais condutas do pacote, se pertinente;
- 21) Dar seguimento ao atendimento conforme doença.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA SEPSE NO ADULTO	PROTOCOLO: 013		Aprovado em: 10/06/2024
	Revisão: 00	Próxima: 06/2026	Página 24



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO
DE SEPSE ADULTO**

Nome Completo: _____		Data Nascimento ____/____/____	
Unidade de saúde: _____		Data ____/____/____	
Profissional: () Médico () Enfermeiro Hora ____ h ____ min			
PACIENTE COM SUSPEITA/DIAGNÓSTICO DE QUADRO INFECCIOSO RECENTE E 2 DOS SEGUINTE SINAIS DE ALERTA: (preenchimento por enfermeiro ou médico)			
<input type="checkbox"/> Temperatura > 37,8°C ou < 35°C	<input type="checkbox"/> PA sistólica < 90mmHg ou PA média < 65mmHg	<input type="checkbox"/> Freq. respiratória > 20irpm ou PaCO ₂ < 32mmHg	
<input type="checkbox"/> Frequência cardíaca > 90 bpm	<input type="checkbox"/> Leucócitos > 12.000 ou < 4.000 ou > 10% de formas jovens	<input type="checkbox"/> Calafrios ou tremores	
<input type="checkbox"/> Cefaleia com rigidez de nuca	<input type="checkbox"/> Agitação, confusão ou sonolência (encefalopatia aguda)		
Há sinais de disfunção orgânica? Não considerar sinais secundários a uma doença crônica. (preenchimento por médico)			
<input type="checkbox"/> PAS < 90 ou PAM < 65mmHg	<input type="checkbox"/> Relação PaO ₂ /FiO ₂ < 300	<input type="checkbox"/> Creatinina > 2 mg/dL ou diurese < 0,5ml/Kg/hora	
<input type="checkbox"/> Queda de PA > 40mmHg	<input type="checkbox"/> SpO ₂ < 90 em ar ambiente	<input type="checkbox"/> Plaquetas < 100.000, agitação, confusão ou sonolência	
<input type="checkbox"/> Bilirrubina > 2mg/dL	<input type="checkbox"/> Lactato > 14,4 mg/dL		
MOMENTO DO DIAGNÓSTICO DE SEPSE:			
Data: ____/____/____	Hora: ____:____	Médico (carimbo):	
PACOTE DE 1 HORA:			
Hemoculturas (Coletar antes do início da antibioticoterapia):	Antibioticoterapia (Registre a opção terapêutica no verso):	Lactato Arterial (Resultado):	
Horário: _____	Horário: _____	Horário: _____	Valor: _____ Mg/dL
Número do RA: _____			
CHOQUE SÉPTICO: REPOSIÇÃO VOLÊMICA (Se hipotensão ou lactato ≥ 14,4 mg/dL: 30ml/Kg cristalóide): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Peso Estimado: _____ Kg	Volume Prescrito: _____ ml	Favor justificar caso não seja prescrito o volume de 30 mL/Kg, ou administrado volume inferior ao recomendado:	
EM CASO HIPOTENSÃO PERSISTENTE DURANTE OU APÓS A RESSUSCITAÇÃO VOLÊMICA, INICIAR DROGA VASOATIVA:			
Noradrenalina: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ ml/h	Dobutamina: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ ml/h		
PACOTE DE 4 HORAS: REAVALIAÇÃO DE 4 HORAS:			
Estado Volêmico:	Lactato de 4 horas:	Protocolo suspenso:	
<input type="checkbox"/> Hipovolemia <input type="checkbox"/> Volemia Adequada	Hora: ____:____ Valor _____ Mg/dL.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
_____ Carimbo e Assinatura Enfermeiro	_____ Carimbo e Assinatura Médico		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

ORIGEM COMUNITÁRIA	
<input type="checkbox"/> Foco urinário	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV ou IM 1x/dia <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – celulite / erisipela	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Clindamicina 600 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Oxacilina 2 g IV 4/4h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – lesão por pressão infectada	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Clindamicina 600 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Oxacilina 600 mg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar de origem aspirativa	Idem foco pulmonar acima, sem tratamento diferenciado <input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Claritromicina 500 mg VO 12/12
<input type="checkbox"/> Foco intra-abdominal ou peritonite	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12 + Metronidazol 500 mg IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Ciprofloxacino 400 mg IV 12/12h + Metronidazol 500 mg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Endocardite infecciosa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 1 g IV 12/12h + Oxacilina 2 g IV 4/4h + Gentamicina 80 mg IV 1X/dia
<input type="checkbox"/> Sistema nervoso central / meningites	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h Associar: Dexametasona 0,15 mg/Kg IV de 6/6h
<input type="checkbox"/> Meningite em idosos	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Ceftriaxona 2 g IV 12/12h + Ampicilina 2 g IV 6/6h <input type="checkbox"/> Associar: Dexametasona 0,15 mg/Kg IV de 6/6h
<input type="checkbox"/> Neutropênico febril	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Cefepime 2 g IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
ORIGEM INTRA-HOSPITALAR	
<input type="checkbox"/> Foco urinário	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Amicacina 15 mg/Kg IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Endocardite infecciosa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Gentamicina 3-5 mg/Kg IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo – celulite / erisipela	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco cutâneo / lesão por pressão infectada	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Meropenem 1 g IV 8/8h + Vancomicina 1 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h + Vancomicina 1 g IV 12/12h
<input type="checkbox"/> Foco intra-abdominal ou peritonite	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Cefepime 2 g IV 8/8 + Metronidazol 500 mg IV 6/6h
<input type="checkbox"/> Foco pulmonar ou Foco pulmonar de origem aspirativa	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Cefepime 2 g IV 12/12h <input type="checkbox"/> 2ª opção: Tazocin® 4,5 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Infecção de corrente sanguínea relacionada ao cateter central	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenem 1 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Infecção de corrente sanguínea relacionada ao cateter de HEMODIÁLISE	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 1 g IV 12/12h + Meropenem 1 g IV 8/8h
<input type="checkbox"/> Sistema Nervoso Central	<input type="checkbox"/> 1ª opção: Vancomicina 500 mg IV 6/6h + Meropenem 1 g IV 8/8h

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402008111.

Interessado: **CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA- CONVENIÊNCIA.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 21, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA-CONVENIÊNCIA**” localizado na Avenida dos Autonomistas, 3.840 – Centro - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402007985.

Interessado: **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA CHOPPS ME.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 26, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**ANTÔNIO ALVES DE SOUZA CHOPPS ME**” localizado na Avenida Crisântemo, 238 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402010595.

Interessado: **AUTO POSTO ROMA LTDA.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 27, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO ROMA LTDA.**” localizado na Avenida dos Autonomistas, 6.023 – Quitaúna - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402010642

Interessado: AS PATROAS DO ROCHDALE BAR LTDA.

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 37, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “AS PATROAS DO ROCHDALE BAR LTDA.” localizado na Rua Águas de São Pedro, 564 – Rochdale - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão embora tenha apresentado documentação comprobatória para a autorização do pleito, descumpriu a portaria conjunta 01/2023 conforme :

Art. 1º § 6º que diz: caso chegue ao conhecimento da autoridade administrativa, que o estabelecimento esteja funcionando sem o deferimento e publicação de seu pedido , sendo o fato ainda constatado pelo agente fiscal , o processo será automaticamente **indeferido**, e em caso de reincidência sofrera a cassação do Alvará de Funcionamento , sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009945.

Interessado: AUTO POSTO PARADA 52 LTDA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO PARADA 52 LTDA.**” localizado na Avenida João de Andrade, 1.901 – Santo Antônio - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009947.

Interessado: AUTO POSTO TRENTO LTDA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO TRENTO LTDA.**” localizado na Avenida Flora, 975 – Jaguaribe - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009931.

Interessado: TOP GÁS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **“TOP GÁS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA.”** localizado na Avenida Fuad Auada, 240 – Presidente Altino - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009927.

Interessado: **AUTO POSTO RECANTO DA SERINGUEIRA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **“AUTO POSTO RECANTO DA SERINGUEIRA.”** localizado na Avenida dos Autonomistas, 6.849 – Quitaúna - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402009925.

Interessado: AUTO POSTO G V LTDA.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "AUTO POSTO G V LTDA." localizado na Avenida Getúlio Vargas, 877 – Piratininga - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202402009545.

Interessado: **AUTO POSTO BRASIL 137 LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **“AUTO POSTO BRASIL 137 LTDA”** localizado na Avenida Brasil, 137 – Rochdale- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402011178.

Interessado (a): **MARIA FERREIRA SILVESTRE JESUS DOS SANTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 28, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de CAFÉ DA MANHÃ**, em nome de **MARIA FERREIRA SILVESTRE JESUS DOS SANTOS.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 24/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 24/07/2024 – Horário: 15h35****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**Lista Geral***Class. Nome***242 ° ADRIANA CÁSSIA P PIACENTINI***Documento*

0429000925

243 ° MICHELE DE SOUZA CINTRA

0429005084

244 ° RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA

0429005575

245 ° LURIAN ALVES DO CARMO DOS SANTOS

0429004405

246 ° MARINA ARAÚJO FIDELES SILVA

0429004956

247 ° ALESSANDRA DE OLIVEIRA LISBOA

0429001035

248 ° HADASSA ALINE DOS REIS BONIFÁCIO

0429003246

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 24/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 24/07/2024 – Horário: 15h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

CARGO 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

36 ° CAROLINA NERI DA SILVA

37 ° VERÔNICA ALVES FELIX

Documento

0429000077

0429000443

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS
DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022, a análise dos recursos interpostos.

CLASS. Lista Geral	CANDIDATO	DOCUMENTO	OPÇÃO	RESULTADO FINAL	DATA RESULTADO
228º.	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	28095838-9	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Indeferido	22/07/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ERICK SOUZA SILVA, brasileira, solteiro, repositor, nascido em Piatã, Piatã, BA, aos 26/07/2001, filho de ELIO SILVA e de MARIA LUCEMI DE SOUZA, residente em Osasco, SP

JESSICA

PAULA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/10/2005, filha de PAULO FERNANDO DA SILVA e de JUCIMARA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

THAIS CRISTINA SILVA MACHADO, brasileira, solteira, assistente de rh, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP, aos 04/03/1996, filha de ALBERT MACHADO e de LUCIANA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP
TALITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, programadora, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/11/1994, filha de CICERO XAVIER DE OLIVEIRA e de DALVENIZA DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

WANDERSON SALVINO DA SILVA, brasileira, divorciado, controlador de acesso, nascido em Juazeiro do Norte, Juazeiro do Norte, CE, aos 09/04/1997, filho de PEDRO SALVINO DA SILVA e de MARIA DE FÁTIMA SALVINO DA SILVA, residente em Osasco, SP
NAYARA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Iramaia, Iramaia, BA, aos 05/05/1993, filha de RAIMUNDO NONATO DE FREITAS e de MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MATHEUS USMARI DE PAULA, brasileira, solteiro, analista de projetos, nascido em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/10/1997, filho de RODRIGO DE PAULA VERÍSSIMO DE CARVALHO SIQUEIRA BRASIL e de LUCIANA USMARI DE PAULA, residente em Osasco, SP
SAFIRA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, fotógrafa, nascida em Milagres, Milagres, BA, aos 12/11/1998, filha de JOÃO PAULO JESUS DA SILVA e de ELIANE HUNGRIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADES SILVA MALAQUIAS, brasileira, solteiro, analista de software, nascido em São Paulo, SP, Reg. 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 20/12/1996, filho de MARCOS ANTONIO MALAQUIAS e de CRISTINA DE ANDRADES SILVA MALAQUIAS, residente em Osasco, SP

BEATRIZ DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, administradora de vendas, nascida em São Paulo, SP, Reg. 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 29/01/1999, filha de FERNANDO APARECIDO PEREIRA e de FABRICIA DE JESUS SILVA, residente em Osasco, SP

MARCOS TRAUTWEIN, brasileira, solteiro, zelador, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/04/1976, filho de OADIR TRAUTWEIN e de NEYDE TRAUTWEIN, residente em Osasco, SP
FABIANA KARPINSKI, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 20/10/1977, filha de HENRIQUE KARPINSKI e de ANESIA DE AGUIAR KARPINSKI, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP